



# Diário Oficial

## Eletrônico

### ANALÂNDIA

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano III | Edição nº 297

Instituído conforme Lei Municipal

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	33
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	36
Convocação .....	36
<b>Atos de Pessoal</b> .....	37
Subsídios e Remunerações .....	37



# Diário Oficial Eletrônico

## ANALÂNDIA



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Leis



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
CONTABILIDADE E FINANÇAS

## Lei Municipal nº 2178 de 11 de Dezembro de 2024

(Estima a receita e fixa a despesa do Município de Analândia para o Exercício de 2025)

*SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA, Prefeita Municipal de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:*

## CAPÍTULO I

## DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** – Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

- I. O orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus órgãos e entidades da administração direta.
- II. O orçamento da seguridade social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta.

**Parágrafo único** – As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

## CAPÍTULO II

## DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

## Seção I

Da estimativa da receita

**Art. 2º** – A receita orçamentária é estimada na forma dos quadros Proposta da Receita Orçamentária e do Anexo II Receitas por Categoria Econômica, que fazem parte integrante desta

Av. 04, nº. 381, Centro – Analândia - SP, CEP 13.550-000

Tel: (19) 3566 – 9090

[www.analandia.sp.gov.br](http://www.analandia.sp.gov.br)

Página 1 de 5



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

Lei, em R\$ 58.492.564,00 (cinquenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais) e se desdobra em:

- I. R\$ 45.322.611,00 (quarenta e cinco milhões, trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e onze reais), do orçamento fiscal, e;
- II. R\$ 13.169.953,00 (treze milhões, cento e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais), do orçamento da seguridade social.

**Art. 3º** – A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
<b>1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>49.341.504,00</b>	<b>13.169.953,00</b>	<b>62.511.457,00</b>
Receita Tributária	8.239.741,00	577.104,00	8.816.845,00
Receita Patrimonial	591.073,00	0,00	591.073,00
Receita de Serviços	690.374,00	0,00	690.374,00
Transferências Correntes	39.715.613,00	12.544.869,00	52.260.482,00
Outras Receitas Correntes	104.703,00	47.980,00	152.683,00
(–) Dedução para Formação do Fundeb	7.762.097,00	0,00	7.762.097,00
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>41.579.407,00</b>	<b>13.169.953,00</b>	<b>54.749.360,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.743.204,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.743.204,00</b>
Transferências de Capital	3.743.204,00	0,00	3.743.204,00
<b>Total da Administração Direta</b>	<b>45.322.611,00</b>	<b>13.169.953,00</b>	<b>58.492.564,00</b>

### Seção II

#### Da fixação da despesa

**Art. 4º** – A despesa é fixada na forma dos quadros: Proposta da despesa orçamentária, Anexo II Natureza da Despesa por Categorias Econômicas, que fazem parte integrante desta Lei, em R\$ 58.492.564,00 (cinquenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), na seguinte conformidade:

- I. R\$ 45.322.611,00 (quarenta e cinco milhões, trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e onze reais) do orçamento fiscal, e;

**Av. 04, nº. 381, Centro – Analândia - SP, CEP 13.550-000**

**Tel: (19) 3566 – 9090**

**www.analandia.sp.gov.br**

Página 2 de 5

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA**

II. R\$ 13.169.953,00 (treze milhões, cento e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais), do orçamento da seguridade social.

**Art. 5º** – A despesa fixada está assim desdobrada:

I – Por categoria econômica:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
DESPESAS CORRENTES	40.268.126,00	12.685.553,00	52.953.679,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.004.485,00	484.400,00	5.488.885,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00
Total da Administração Direta	45.322.611,00	13.169.953,00	58.492.564,00

II – Por órgãos de governo:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
CÂMARA MUNICIPAL	1.805.000,00	0,00	1.805.000,00
PODER EXECUTIVO	43.467.611,00	13.169.953,00	56.637.564,00
2. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00
TOTAL DO MUNICÍPIO	45.322.611,00	13.169.953,00	58.492.564,00

III – Por funções:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
01. LEGISLATIVA	1.805.000,00	0,00	1.805.000,00
04. ADMINISTRAÇÃO	10.224.560,00	0,00	10.224.560,00
08. ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.061.243,00	2.061.243,00
10. SAÚDE	0,00	11.108.710,00	11.108.710,00
12. EDUCAÇÃO	17.681.444,00	0,00	17.681.444,00
13. CULTURA	222.447,00	0,00	222.447,00
15. URBANISMO	6.377.456,00	0,00	6.377.456,00
17. SANEAMENTO	4.023.004,00	0,00	4.023.004,00

**Av. 04, nº. 381, Centro – Analândia - SP, CEP 13.550-000**

**Tel: (19) 3566 – 9090**

**www.analandia.sp.gov.br**

Página 3 de 5

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA**

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
20. AGRICULTURA	301.000,00	0,00	301.000,00
23. COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.207.200,00	0,00	3.207.200,00
27. DESPORTO E LAZER	903.000,00	0,00	903.000,00
28. ENCARGOS ESPECIAIS	527.500,00	0,00	527.500,00
99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>TOTAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>45.322.611,00</b>	<b>13.169.953,00</b>	<b>58.492.564,00</b>

**CAPÍTULO III****DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**Art. 6º** – Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos suplementares às dotações dos orçamentos contidos nesta Lei:

- I – até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total fixada no art. 4º, e;
- II – até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.

**Art. 7º** – No curso da execução orçamentária, fica ainda o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:

- I. Necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2024, nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 4.320/64;
- II. Vinculados a operações de crédito, até o limite dos valores contratados, desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;
- III. Destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa “Pessoal e Encargos Sociais”, “Juros e Encargos da Dívida” e “Amortização da Dívida”, até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos, ou de qualquer grupo de despesa quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição, até o limite da soma dos valores de todos os grupos de despesas;

**Av. 04, nº. 381, Centro – Analândia - SP, CEP 13.550-000**

**Tel: (19) 3566 – 9090**

**[www.analandia.sp.gov.br](http://www.analandia.sp.gov.br)**

Página 4 de 5



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

**Art. 8º** – Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 9º** – As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025.

**Parágrafo Único** – As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

**Art. 10** – As transferências financeiras da Administração Direta, efetuadas para a Câmara Municipal, e vice-versa, obedecerão ao que estiver estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais.

**Art. 11** – A apresentação de emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária se limita a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto de Lei Orçamentária (PLOA) encaminhada pelo Poder Executivo, e sua destinação será conforme artigo 121, §4º da Lei Orgânica da Estância Climática de Analândia.

**Art. 12** – Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Analândia, em 11 de dezembro de 2024.

**SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**Av. 04, nº. 381, Centro – Analândia - SP, CEP 13.550-000**

**Tel: (19) 3566 – 9090**

**[www.analandia.sp.gov.br](http://www.analandia.sp.gov.br)**

Página 5 de 5





4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	5300	12.000
4.1.7.1.3.50.3.2.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância e EPIDEMIOLÓGICA - Principal	5300	15.600
4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	<b>Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica</b>		<b>29.357</b>
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	5300	29.357
4.1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	<b>Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS</b>		<b>145.519</b>
4.1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	5370	145.519
4.1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	<b>Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas</b>		<b>558.450</b>
4.1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	<b>Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal</b>		<b>558.450</b>
4.1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	<b>Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE</b>	<b>5300</b>	<b>821.657</b>
4.1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	<b>Transferências do Salário-Educação</b>		<b>574.752</b>
4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	5200	574.752
4.1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	<b>Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE</b>		<b>121.460</b>
4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	5200	121.460
4.1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	<b>Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE</b>		<b>125.445</b>
4.1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	5200	125.445
4.1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	<b>Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</b>		<b>44.610</b>
4.1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	<b>Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</b>		<b>44.610</b>
4.1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		44.610
4.1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	IGD SUAS	5500	6.000
4.1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	TRANSFERÊNCIA DO BOLSA FAMILIA	5500	39.400
4.1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	PROCAD - SUAS	5500	210
4.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	<b>Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades</b>		<b>149.696</b>
4.1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		43.248
4.1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	5100	43.248
4.1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	<b>Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022</b>		<b>106.297</b>
4.1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	5100	106.297
4.1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	<b>Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades</b>		<b>150</b>
4.1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	5100	150
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	<b>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades</b>		<b>22.738.648</b>
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	<b>Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal</b>		<b>20.023.280</b>
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	<b>Cota-Parte do ICMS</b>		<b>17.800.000</b>
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1110	17.800.000
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	<b>Cota-Parte do IPVA</b>		<b>2.091.018</b>
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1110	2.091.018
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	<b>Cota-Parte do IPI - Municípios</b>		<b>119.467</b>
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1110	119.467
4.1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	<b>Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico</b>		<b>12.795</b>
4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1130	12.795
4.1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	<b>Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais</b>		<b>1.975.101</b>
4.1.7.2.2.51.0.0.00.00.00	<b>Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM</b>		<b>1.943.330</b>
4.1.7.2.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	2100	1.943.330
4.1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	<b>Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo</b>		<b>31.771</b>
4.1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	2100	31.771
4.1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	<b>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS</b>		<b>151.516</b>
4.1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	<b>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS</b>		<b>151.516</b>
4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	2300	151.516
4.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	<b>Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal</b>		<b>562.031</b>
4.1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	<b>Transferências de Estados destinadas à Assistência Social</b>		<b>49.440</b>
4.1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	<b>Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal</b>		<b>49.440</b>
4.1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	Programa de Proteção Social Básica	2500	34.013
4.1.7.2.9.51.0.1.03.00.00	Programa de Proteção Social Especial	2500	0
4.1.7.2.9.51.0.1.04.00.00	Benefícios Eventuais - SUAS	2500	15.427
4.1.7.2.9.51.0.1.05.00.00	Aprimoramento do CadÚnico	2500	0
4.1.7.2.9.51.0.1.06.00.00	FUSSP - Escolas de Qualificação Profissional	2500	0
4.1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	<b>Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação</b>		<b>539.211</b>
4.1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	<b>Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal</b>		<b>539.211</b>
4.1.7.2.9.52.0.1.01.00.00	TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO MÉDIO	2230	539.211
4.1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	<b>Outras Transferências dos Estados e DF</b>		<b>100</b>
4.1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	<b>Outras Transferências dos Estados e DF - Principal</b>		<b>100</b>
4.1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Outras transferências dos Estados e DF	2100	100
4.1.7.2.9.99.0.1.02.00.00	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	2100	0
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	<b>Transferências de Outras Instituições Públicas</b>		<b>6.260.392</b>
4.1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	<b>Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB</b>		<b>6.260.392</b>
4.1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	<b>Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB</b>		<b>6.260.392</b>
4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	2260	6.260.392
4.1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	<b>Demais Transferências Correntes</b>		<b>47.980</b>
4.1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	<b>Transferências de Pessoas Físicas</b>		<b>47.980</b>
4.1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	<b>Outras Transferências de Pessoas Físicas</b>		<b>47.980</b>
4.1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	3510	47.980
4.1.9.0.00.0.0.00.00.00	<b>Outras Receitas Correntes</b>		<b>152.683</b>
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	<b>Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais</b>		<b>8.542</b>
4.1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	<b>Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais</b>		<b>8.542</b>
4.1.9.1.1.14.0.0.00.00.00	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB		8.542
4.1.9.1.1.14.0.1.00.00.00	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	95432	8.542
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	<b>Indenizações, Restituições e Ressarcimentos</b>		<b>44.142</b>
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	<b>Restituições</b>		<b>44.142</b>
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	<b>Outras Restituições</b>		<b>44.142</b>
4.1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1110	44.142
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	<b>Demais Receitas Correntes</b>		<b>100.000</b>
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	<b>Outras Receitas Correntes</b>		<b>100.000</b>
4.1.9.9.12.0.0.00.00.00	<b>Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa</b>		<b>100.000</b>
4.1.9.9.12.2.0.00.00.00	Onus de Sucumbência	1110	100.000
4.2.0.0.00.0.0.00.00.00	<b>Receitas de Capital</b>		<b>3.743.204</b>
4.2.4.0.00.0.0.00.00.00	<b>Transferências de Capital</b>		<b>3.743.204</b>
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	<b>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades</b>		<b>3.743.204</b>
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	<b>Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades</b>		<b>3.193.204</b>
4.2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	<b>Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades</b>		<b>3.193.204</b>
4.2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	<b>Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal</b>		<b>3.193.204</b>
4.2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	Revitalização do Recanto da Saúde - Caixa D'Água	2100	1.657.007
4.2.4.2.2.99.0.1.02.00.00	Revitalização do Ponto Turístico Recanto da Cascata Ruy	2100	282.504
4.2.4.2.2.99.0.1.03.00.00	Roteiro Turístico das Pontes	2100	493.908
4.2.4.2.2.99.0.1.04.00.00	Infraestrutura Urbana - Iluminação	2100	200.000
4.2.4.2.2.99.0.1.05.00.00	Infraestrutura Urbana - Recuperação de Praça	2100	300.000
4.2.4.2.2.99.0.1.06.00.00	PAINSP - Ampliação Creche	2210	259.785
4.2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	<b>Outras Transferências de Recursos dos Estados</b>		<b>550.000</b>
4.2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	<b>Outras Transferências de Recursos dos Estados</b>		<b>550.000</b>
4.2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	<b>Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal</b>		<b>550.000</b>
4.2.4.2.9.99.0.1.01.00.00	Transf. Especial SGRI - Pavimentação Rua A Jardim Santana	2801	100.000
4.2.4.2.9.99.0.1.02.00.00	Transf. Especial SGRI - Pavimentação Rua E Jd Bela Vista e Rua 03 Jd Santa Isabel	2801	200.000
4.2.4.2.9.99.0.1.03.00.00	Transf. Especial SGRI - Pavimentação Ruas 01, 02 e 04 Jd Santa Isabel	5800	250.000
4.9.0.0.00.0.0.00.00.00	<b>DEDUÇÕES DE RECEITAS</b>		<b>7.762.997</b>
4.9.5.0.00.0.0.00.00.00	<b>FUNDES</b>		<b>7.762.997</b>



4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		7.762.097
4.9.5.1.0.10.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE RECEITAS PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM	1200	3.700.000
4.9.5.1.0.20.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE RECEITAS PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	1200	60.000
4.9.5.1.0.30.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE RECEITAS PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	1200	3.560.000
4.9.5.1.0.40.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE RECEITAS PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	1200	418.204
4.9.5.1.0.50.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE RECEITAS PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI	1200	23.893
Total das Receitas Orçamentárias:			58.492.564



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL ANALÂNDIA

DEMONSTRATIVO - FIXAÇÃO DESPESA ORÇAMENTÁRIA PARA 2025

Lei Municipal nº 2178 de 11 de Dezembro de 2024

		Fonte de Recurso	Fixada
<b>1 PREFEITURA MUNICIPAL ANALÂNDIA</b>			
<b>1 GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>01.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS</b>		
<b>04.122.9002.0.999</b>	<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>		<b>50.000,00</b>
99999900000000	Reserva De Contingência	1110	50.000,00
<b>04.122.9002.2.002</b>	<b>MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>860.300,00</b>
31901100000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1110	412.900,00
31901300000000	Obrigações Patronais	1110	120.050,00
33901400000000	Diárias - Pessoal Civil	1110	50.500,00
33903000000000	Material De Consumo	1110	91.800,00
33903900000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic	1110	155.000,00
33904000000000	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni	1110	50,00
44905200000000	Equipamentos E Material Permanente	1110	30.000,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>			<b>910.300,00</b>
<b>2 SERVIÇOS JURÍDICOS</b>			
<b>02.01</b>	<b>SERVIÇOS JURÍDICOS</b>		
<b>04.122.9003.2.003</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS</b>		
31901100000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1110	370.600,00
31901300000000	Obrigações Patronais	1110	108.000,00
31901600000000	Outras despesas variáveis - Pessoal Civil	1110	100.000,00
33903000000000	Material De Consumo	1110	1.500,00
33903900000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic	1110	2.500,00
44905200000000	Equipamentos E Material Permanente	1110	2.500,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>			<b>585.100,00</b>
<b>3 SECRETARIA DA ADMINISTRACAO</b>			
<b>03.01</b>	<b>SERVICOS ADMINISTRATIVOS</b>		<b>7.819.860,00</b>
<b>04.122.9004.2.004</b>	<b>MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS</b>		<b>7.819.860,00</b>
31900300000000	Pensões Do Rpps E Do Militar	1110	300.780,00
31901100000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1110	1.329.080,00
31901300000000	Obrigações Patronais	1110	386.000,00
31909100000000	Sentenças Judiciais	1110	250.000,00
33903000000000	Material De Consumo	1110	35.000,00
33903600000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1110	5.000,00
33903900000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic	1110	400.000,00
33904000000000	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni	1110	480.000,00
33904600000000	Auxílio Alimentação	1110	3.960.000,00
33904800000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	1110	594.000,00
44905200000000	Equipamentos E Material Permanente	1110	30.000,00
46909100000000	Sentenças Judiciais	1110	50.000,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>			<b>7.819.860,00</b>
<b>4 SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTACAO</b>			
<b>04.01</b>	<b>SERVICOS DE CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>		
<b>04.123.9005.2.005</b>	<b>MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>		<b>680.800,00</b>
31901100000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1110	357.550,00
31901300000000	Obrigações Patronais	1110	104.000,00
33903000000000	Material De Consumo	1110	2.500,00
33903900000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic	1110	164.000,00
33904000000000	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni	1110	8.750,00
33909100000000	Sentenças Judiciais	1110	1.000,00
33909300000000	Indenizações E Restituições	1110	35.000,00
33909300000000	Indenizações E Restituições	2100	3.000,00
44905200000000	Equipamentos E Material Permanente	1110	5.000,00



<b>04.123.9005.2.046</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO</b>		<b>278.500,00</b>
31901100000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1110	205.000,00
31901300000000	Obrigações Patronais	1110	59.500,00
33903000000000	Material De Consumo	1110	1.500,00
33903900000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic	1110	2.500,00
33904000000000	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni	1110	5.000,00
44905200000000	Equipamentos E Material Permanente	1110	5.000,00

**Total do Órgão Orçamentário: 959.300,00**

<b>5</b>	<b>SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS</b>		
<b>05.01</b>	<b>SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA</b>		
<b>06.181.9006.2.055</b>	<b>Ações Cooperativas entre a Polícia Militar do Estado de São Paulo e o Município</b>		<b>80.000,00</b>
33903600000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1110	80.000,00
<b>15.452.9006.2.006</b>	<b>MANUTENCAO DOS SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA</b>		<b>3.965.956,00</b>
31901100000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1110	856.500,00
31901300000000	Obrigações Patronais	1110	249.000,00
33901400000000	Diárias - Pessoal Civil	1110	105.000,00
33903000000000	Material De Consumo	1110	455.500,00
33903000000000	Material De Consumo	1130	13.512,00
33903000000000	Material De Consumo	2100	463.000,00
33903000000000	Material De Consumo	95432	5.000,00
33903000000000	Material De Consumo	5100	43.248,00
33903900000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic	1110	323.235,00
33903900000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic	2100	1.412.919,00
33903900000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic	95432	3.542,00
33904000000000	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni	1110	500,00
44905100000000	Obras E Instalações	1110	25.000,00
44905200000000	Equipamentos E Material Permanente	1110	5.000,00
44905200000000	Equipamentos E Material Permanente	2100	5.000,00
<b>15.452.9006.2.047</b>	<b>MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL</b>		<b>12.500,00</b>
31901100000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1110	8.500,00
31901300000000	Obrigações Patronais	1110	2.500,00
33903000000000	Material De Consumo	1110	500,00
33903900000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic	1110	500,00
44905200000000	Equipamentos E Material Permanente	1110	500,00

**Total do Órgão Orçamentário: 4.058.456,00**

<b>6</b>	<b>SECRETARIA DA SAUDE - FUNDO MUN. SAUDE</b>		
<b>06.01</b>	<b>SERVICOS DE SAUDE</b>		
<b>10.301.9007.2.035</b>	<b>MANUNTENCAO DOS SERVICOS DE ATENCAO BASICA</b>		<b>9.920.337,00</b>
31901100000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1310	3.904.481,00
31901100000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5313	30.000,00
31901100000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5370	145.519,00
31901300000000	Obrigações Patronais	1310	1.122.000,00
33901400000000	Diárias - Pessoal Civil	1310	175.000,00
33903000000000	Material De Consumo	1310	380.500,00
33903000000000	Material De Consumo	2300	165.836,00
33903000000000	Material De Consumo	5300	614.001,00
33903600000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1310	33.000,00
33903900000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic	1310	2.735.000,00
33903900000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic	5300	185.000,00
33904000000000	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni	1310	20.000,00
44905100000000	Obras E Instalações	1310	10.000,00
44905200000000	Equipamentos E Material Permanente	1310	300.000,00
44905200000000	Equipamentos E Material Permanente	5300	100.000,00
<b>10.302.9007.2.036</b>	<b>MANUNTENCAO DOS SERVICOS DE ASSIST HOSP E AMBULATORIAL</b>		<b>83.506,00</b>
33903000000000	Material De Consumo	5300	33.506,00
33903900000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic	5300	20.000,00
33903900000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic	1310	30.000,00
<b>10.303.9007.2.037</b>	<b>MANUNTENCAO DOS SERVICOS PROFILATICOS E TERAPEUTICOS</b>		<b>550.407,00</b>
31901100000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1310	163.500,00
31901300000000	Obrigações Patronais	1310	47.550,00
33903000000000	Material De Consumo	1310	310.000,00
33903000000000	Material De Consumo	5300	29.357,00



<b>10.304.9007.2.038</b>	<b>MANUTENCAO DOS SERVICOS DE VIGILANCIA SANITARIA</b>		<b>352.750,00</b>
31901100000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1310	132.700,00
31901300000000	Obrigações Patronais	1310	38.550,00
33903000000000	Material De Consumo	1310	10.000,00
33903000000000	Material De Consumo	5300	6.000,00
33903900000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic	1310	139.500,00
33903900000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic	5300	6.000,00
44905200000000	Equipamentos E Material Permanente	1310	20.000,00
<b>10.305.9007.2.039</b>	<b>MANUTENCAO DOS SERVICOS DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</b>		<b>201.710,00</b>
31901100000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1310	113.205,00
31901300000000	Obrigações Patronais	1310	32.905,00
33903000000000	Material De Consumo	1310	10.000,00
33903000000000	Material De Consumo	5300	10.000,00
33903900000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic	1310	10.000,00
33903900000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic	5300	5.600,00
44905200000000	Equipamentos E Material Permanente	1310	20.000,00

	<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>		<b>11.108.710,00</b>
--	-------------------------------------	--	----------------------

	<b>7 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL</b>		
<b>07.04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		<b>467.900,00</b>
<b>08.122.9008.2.048</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>467.900,00</b>
31901100000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1510	341.900,00
31901300000000	Obrigações Patronais	1510	99.500,00
33903000000000	Material De Consumo	1510	500,00
33903200000000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gr	1510	25.000,00
33903900000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic	1510	500,00
44905200000000	Equipamentos E Material Permanente	1510	500,00

<b>07.05</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S</b>		<b>1.285.261,00</b>
<b>08.122.9008.2.049</b>	<b>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>1.155.775,00</b>
31901100000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1510	650.000,00
31901300000000	Obrigações Patronais	1510	189.000,00
33903000000000	Material De Consumo	1510	173.592,00
33903000000000	Material De Consumo	2500	12.013,00
33903000000000	Material De Consumo	5500	210,00
33903900000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic	1510	120.960,00
33903900000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic	2500	10.000,00
<b>08.122.9008.2.063</b>	<b>BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS</b>		<b>6.000,00</b>
33903900000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic	5500	3.000,00
44905200000000	Equipamentos e Material Permanente	5500	3.000,00
<b>08.122.9008.2.064</b>	<b>BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO</b>		<b>38.400,00</b>
33903900000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic	5500	19.200,00
44905200000000	Equipamentos e Material Permanente	5500	19.200,00
<b>08.244.9008.2.065</b>	<b>GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>		<b>85.086,00</b>
33903200000000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gr	1510	69.659,00
33903200000000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gr	2500	15.427,00

<b>07.07</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI</b>		<b>47.980,00</b>
<b>08.241.9008.2051</b>	<b>POLÍTICA DE ATENDIMENTO AO IDOSO</b>		<b>47.980,00</b>
33903000000000	Material De Consumo	3510	23.990,00
33903900000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic	3510	23.990,00

<b>07.08</b>	<b>FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FSS</b>		<b>61.514,00</b>
<b>08.244.9008.2052</b>	<b>Política de apoio solidário p/ atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade</b>		<b>61.514,00</b>
33903000000000	Material De Consumo	1510	30.943,00
33903000000000	Material De Consumo	2500	6.000,00
33903200000000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gr	1510	8.064,00
33903900000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic	1510	8.007,00
33903900000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic	2500	6.000,00
44905200000000	Equipamentos E Material Permanente	1510	2.500,00

<b>07.02</b>	<b>CONSELHO TUTELAR</b>		<b>198.588,00</b>
<b>08.122.9008.2.009</b>	<b>MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR</b>		<b>198.588,00</b>
31901100000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1510	119.500,00
31901300000000	Obrigações Patronais	1510	35.000,00
33903000000000	Material De Consumo	1510	11.958,00
33903600000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1510	15.485,00





3390390000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic	1510	8.445,00
4490520000000	Equipamentos E Material Permanente	1510	8.200,00

Total do Órgão Orçamentário: 2.061.243,00

<b>8 SECRETARIA DA EDUCACAO - F.M. EDUCACAO</b>			
<b>08.01</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>		<b>6.204.278,00</b>
<b>12.361.9011.2.011</b>	<b>MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		<b>4.965.578,00</b>
3190110000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1220	920.500,00
3190130000000	Obrigações Patronais	1220	1.394.500,00
3190160000000	Outras despesas variáveis - Pessoal Civil	1220	105.136,00
3390300000000	Material De Consumo	1220	920.550,00
3390300000000	Material De Consumo	5220	54.851,00
3390320000000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gr	5220	280.477,00
3390390000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic	1220	1.074.864,00
3390390000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic	5220	100.000,00
3390400000000	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni	1220	0,00
4490510000000	Obras E Instalações	1220	44.000,00
4490520000000	Equipamentos E Material Permanente	1220	70.700,00
<b>12.122.9011.2.045</b>	<b>AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		<b>1.223.700,00</b>
3190110000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1220	869.500,00
3190130000000	Obrigações Patronais	1220	252.750,00
3390140000000	Diárias - Pessoal Civil	1220	80.750,00
3390360000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1220	19.200,00
4490520000000	Equipamentos E Material Permanente	1220	1.500,00
<b>12.361.9011.2.062</b>	<b>AÇÕES SELO VERDE AZUL</b>		<b>15.000,00</b>
3390300000000	Material De Consumo	1220	5.000,00
3390390000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic	1220	10.000,00
<b>08.02</b>	<b>ENSINO SUPERIOR</b>		<b>100.000,00</b>
<b>12.364.9013.2.016</b>	<b>APOIO FINANCEIRO AO ESTUDANTE</b>		<b>100.000,00</b>
3390390000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic	1200	100.000,00
<b>08.04</b>	<b>ENSINO INFANTIL E CRECHE</b>		<b>3.339.691,00</b>
<b>12.365.9014.2.058</b>	<b>MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE</b>		<b>2.180.190,00</b>
3190110000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1210	1.090.000,00
3190130000000	Obrigações Patronais	1210	639.350,00
3190160000000	Outras despesas variáveis - Pessoal Civil	1210	28.235,00
3390300000000	Material De Consumo	1210	124.815,00
3390300000000	Material De Consumo	5210	76.090,00
3390320000000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gr	5210	65.000,00
3390390000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic	1210	101.700,00
4490510000000	Obras E Instalações	1210	41.000,00
4490520000000	Equipamentos E Material Permanente	1210	14.000,00
<b>12.365.9014.1.092</b>	<b>PAINSP - Ampliação Creche</b>		<b>259.785,00</b>
4490510000000	Obras E Instalações	2210	259.785,00
<b>12.365.9014.2.059</b>	<b>MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ</b>		<b>899.716,00</b>
3190110000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1210	286.000,00
3190130000000	Obrigações Patronais	1210	323.000,00
3190160000000	Outras despesas variáveis - Pessoal Civil	1210	16.629,00
3390300000000	Material De Consumo	1210	90.000,00
3390300000000	Material De Consumo	5210	28.059,00
3390320000000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gr	5210	45.000,00
3390390000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic	1210	60.428,00
4490510000000	Obras E Instalações	1210	40.500,00
4490520000000	Equipamentos E Material Permanente	1210	10.100,00
<b>08.05</b>	<b>ENSINO MEDIO</b>		<b>541.380,00</b>
<b>12.362.9015.2.015</b>	<b>MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO</b>		<b>541.380,00</b>
3390390000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic	2230	541.380,00
<b>08.08</b>	<b>MERENDA ESCOLAR</b>		<b>1.199.500,00</b>
<b>12.306.9018.2.018</b>	<b>MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR</b>		<b>1.199.500,00</b>
3390300000000	Material De Consumo	1200	1.076.893,00
3390300000000	Material De Consumo	5200	122.607,00
<b>08.09</b>	<b>FUNDEB 70%</b>		<b>6.296.595,00</b>
<b>12.361.9030.2.030</b>	<b>MANUTENCAO DO FUNDEB 70% FUNDAMENTAL</b>		<b>4.308.295,00</b>





31901100000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2261	4.038.295,00
31901300000000	Obrigações Patronais	2261	66.000,00
31909600000000	Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisito	2261	204.000,00

<b>12.365.9032.2.060</b>	<b>MANUTENCAO DO FUNDEB 70% INFANTIL - CRECHE</b>		<b>1.093.700,00</b>
31901100000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2261	1.074.700,00
31901300000000	Obrigações Patronais	2261	19.000,00

<b>12.365.9032.2.061</b>	<b>MANUTENCAO DO FUNDEB 70% INFANTIL - PRÉ</b>		<b>894.600,00</b>
31901100000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2261	880.500,00
31901300000000	Obrigações Patronais	2261	14.100,00

<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>			<b>17.681.444,00</b>
-------------------------------------	--	--	----------------------

<b>9</b>	<b>SECRETARIA DA CULTURA</b>		
<b>09.01</b>	<b>SERVICOS CULTURAIS</b>		<b>222.447,00</b>
<b>13.392.9019.2.019</b>	<b>MANUTENCAO DOS SERVICOS CULTURAIS</b>		<b>116.000,00</b>
33903000000000	Material De Consumo	1110	12.900,00
33903900000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic	1110	100.600,00
44905200000000	Equipamentos E Material Permanente	1110	2.500,00
<b>13.392.9019.2044</b>	<b>APOIO FINANCEIRO DA UNIÃO - LEI PAULO GUSTAVO</b>		<b>150,00</b>
33903000000000	Material De Consumo	5100	50,00
33903600000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5100	50,00
33903900000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic	5100	50,00
<b>13.392.9019.2.057</b>	<b>Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura</b>		<b>106.297,00</b>
33903000000000	Material De Consumo	5100	56.297,00
33903900000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic	5100	50.000,00

<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>			<b>222.447,00</b>
-------------------------------------	--	--	-------------------

<b>10</b>	<b>SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER</b>		
<b>10.01</b>	<b>SERVICOS DE ESPORTE E LAZER</b>		<b>903.000,00</b>
<b>27.812.9020.2.020</b>	<b>MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESPORTE E LAZER</b>		<b>903.000,00</b>
31901100000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1110	462.000,00
31901300000000	Obrigações Patronais	1110	134.500,00
33903000000000	Material De Consumo	1110	104.500,00
33903900000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic	1110	200.000,00
44905100000000	Obras E Instalações	1110	1.000,00
44905200000000	Equipamentos E Material Permanente	1110	1.000,00

<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>			<b>903.000,00</b>
-------------------------------------	--	--	-------------------

<b>11</b>	<b>SECRETARIA DO TURISMO</b>		
<b>11.01</b>	<b>PROMOCAO DO TURISMO</b>		<b>3.207.200,00</b>
<b>23.695.9021.2.021</b>	<b>MANUTENCAO DA PROMOCAO AO TURISMO</b>		<b>771.800,00</b>
31901100000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1110	145.500,00
31901300000000	Obrigações Patronais	1110	42.300,00
33903000000000	Material De Consumo	1110	49.000,00
33903900000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic	1110	530.000,00
44905100000000	Obras E Instalações	1110	2.500,00
44905200000000	Equipamentos E Material Permanente	1110	2.500,00
<b>23.695.9021.2053</b>	<b>FUMTUR - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO</b>		<b>2.000,00</b>
33903000000000	Material De Consumo	1110	500,00
33903900000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic	1110	1.500,00
<b>23.695.9021.1086</b>	<b>ROTEIRO TURÍSTICO DAS PONTES</b>		<b>493.900,00</b>
44905100000000	Obras E Instalações	2100	493.900,00
<b>23.695.9021.1079</b>	<b>REVITALIZAÇÃO DO RECANTO DA SAÚDE - CAIXA D'ÁGUA</b>		<b>1.657.000,00</b>
44905100000000	Obras E Instalações	2100	1.657.000,00
<b>23.695.9021.1.087</b>	<b>Revitalização Recanto da Cascata Ruy Cesar do Amaral</b>		<b>282.500,00</b>
44905100000000	Obras E Instalações	2100	282.500,00

<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>			<b>3.207.200,00</b>
-------------------------------------	--	--	---------------------

<b>12</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO</b>		
<b>12.01</b>	<b>SERVICOS AGRICOLAS</b>		<b>301.000,00</b>
<b>20.606.9022.2.022</b>	<b>MANUTENCAO DOS SERVICOS AGRICOLAS</b>		<b>301.000,00</b>
31901100000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1110	178.500,00
31901300000000	Obrigações Patronais	1110	52.000,00





3390300000000	Material De Consumo	1110	58.000,00
3390390000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1110	10.000,00
4490520000000	Equipamentos E Material Permanente	1110	2.500,00

<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>			<b>301.000,00</b>
-------------------------------------	--	--	-------------------

<b>13 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE</b>			
<b>13.01</b>	<b>SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO</b>		<b>4.023.004,00</b>
<b>17.512.9023.0.007</b>	<b>CONTRIBUICAO AO CONSORCIO DA BACIA DO RIO PIRACICABA/CAPIVARI</b>		<b>17.650,00</b>
3370410000000	Contribuições	1110	17.650,00
<b>17.512.9023.2.023</b>	<b>MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO</b>		<b>1.732.654,00</b>
3190110000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1110	566.500,00
3190130000000	Obrigações Patronais	1110	165.000,00
3390300000000	Material De Consumo	1110	325.000,00
3390390000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1110	295.000,00
3390390000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2100	31.771,00
3390390000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5100	299.383,00
4490520000000	Equipamentos E Material Permanente	1110	50.000,00
<b>17.512.9023.2.054</b>	<b>FUNDEMA - FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA DO MEIO AMBIENTE</b>		<b>1.600,00</b>
3390300000000	Material De Consumo	1110	500,00
3390300000000	Material De Consumo	2100	50,00
3390390000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1110	1.000,00
3390390000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2100	50,00
<b>17.512.9023.2.056</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA</b>		<b>1.812.800,00</b>
3190110000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1110	396.800,00
3190130000000	Obrigações Patronais	1110	115.500,00
3390300000000	Material De Consumo	1110	100.000,00
3390390000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1110	1.200.000,00
4490520000000	Equipamentos E Material Permanente	1110	500,00
<b>17.512.9023.2.043</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS</b>		<b>458.300,00</b>
3190110000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1110	58.300,00
3190130000000	Obrigações Patronais	1110	17.000,00
3390300000000	Material De Consumo	1110	80.000,00
3390390000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1110	40.000,00
3390390000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2100	253.000,00
4490510000000	Obras E Instalações	1110	5.000,00
4490520000000	Equipamentos E Material Permanente	1110	5.000,00

<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>			<b>4.023.004,00</b>
-------------------------------------	--	--	---------------------

<b>14 SECRETARIA DE PROJETOS E OBRAS</b>			
<b>14.01</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJ. E EXEC. DE OBRAS</b>		<b>2.319.000,00</b>
<b>15.451.9024.2.024</b>	<b>MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PLANEJAMENTO E EXECUCAO DE OBRAS</b>		<b>1.269.000,00</b>
3190110000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1110	271.000,00
3190130000000	Obrigações Patronais	1110	78.000,00
3390300000000	Material De Consumo	1110	15.000,00
3390390000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1110	100.000,00
4490520000000	Equipamentos E Material Permanente	1110	5.000,00
4490510000000	Obras E Instalações	1110	800.000,00
<b>15.451.9024.1.090</b>	<b>Iluminação em Ruas Diversas</b>		<b>200.000,00</b>
4490510000000	Obras E Instalações	2100	200.000,00
<b>15.451.9024.1.091</b>	<b>Recuperação de Praças Centrais</b>		<b>300.000,00</b>
4490510000000	Obras E Instalações	2100	300.000,00
<b>15.451.9024.1.093</b>	<b>Pavimentação Rua A Jardim Santana</b>		<b>100.000,00</b>
4490510000000	Obras E Instalações	2801	100.000,00
<b>15.451.9024.1.094</b>	<b>Pavimentação Rua E Jd Bela Vista e Rua 03 Jd Santa Isabel</b>		<b>200.000,00</b>
4490510000000	Obras E Instalações	2801	200.000,00
<b>15.451.9024.1.095</b>	<b>Pavimentação Ruas 01, 02 e 04 Jd Santa Isabel</b>		<b>250.000,00</b>
4490510000000	Obras E Instalações	5800	250.000,00

<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>			<b>2.319.000,00</b>
-------------------------------------	--	--	---------------------

<b>15 OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>			
<b>15.01</b>	<b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>		<b>527.500,00</b>
<b>28.846.9025.2.025</b>	<b>CONTRIBUICOES AO PASEP</b>		<b>527.500,00</b>
3390470000000	Obrigações Tributárias E Contributivas	1110	527.500,00

<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>			<b>527.500,00</b>
-------------------------------------	--	--	-------------------





	<b>Total Entidade 1 - Prefeitura Municipal Analândia</b>	<b>56.687.564,00</b>
--	--	----------------------

<b>2 CÂMARA MUNICIPAL ANALÂNDIA</b>			
<b>1 CÂMARA MUNICIPAL ANALÂNDIA</b>			
<b>01.01</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL ANALÂNDIA</b>		<b>1.805.000,00</b>
<b>01.031.9001.2001</b>	<b>MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS</b>		<b>1.805.000,00</b>
31901100000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1110	1.116.000,00
31901300000000	Obrigações Patronais	1110	308.000,00
33903000000000	Material De Consumo	1110	80.000,00
33903300000000	Passagens e despesas com locomoção	1110	20.000,00
33903600000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1110	5.000,00
33903900000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridic	1110	145.000,00
33904000000000	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni	1110	70.000,00
33909200000000	Despesas de Exercicios Anteriores	1110	6.000,00
44905100000000	Obras e instalações	1110	5.000,00
44905200000000	Equipamentos E Material Permanente	1110	50.000,00

	<b>Total Entidade 2 - Câmara Municipal Analândia</b>	<b>1.805.000,00</b>
--	--	---------------------

	<b>Total Geral do Orçamento</b>	<b>58.492.564,00</b>
--	---------------------------------	----------------------

SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA  
PREFEITA MUNICIPAL

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL ANALÂNDIA****DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Lei Municipal nº 2178 de 11 de Dezembro de 2024

<b>RECEITA (A)</b>	<b>R\$</b>	<b>57.930.686,00</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>R\$</b>	<b>61.949.579,00</b>
Receita Tributária	R\$	8.816.846,00
Receitas Patrimoniais	R\$	591.072,00
Receitas de Serviços	R\$	690.373,00
Transferencias Correntes	R\$	52.260.481,00
Outras Receitas Correntes	R\$	152.683,00
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	R\$	561.876,00
<b>Receitas de Capital (1)</b>	<b>R\$</b>	<b>3.743.204,00</b>
<b>RECEITAS RETIFICADORAS</b>	<b>R\$</b>	<b>7.762.097,00</b>
<b>DESPESA (B)</b>	<b>R\$</b>	<b>58.191.564,00</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>R\$</b>	<b>52.702.679,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	R\$	27.859.585,00
Outras Despesas Correntes	R\$	24.793.094,00
Reserva de Contingencia	R\$	50.000,00
<b>Despesas de Capital (3)</b>	<b>R\$</b>	<b>5.488.885,00</b>
Investimentos		5.488.885,00
Inversões Financeiras	R\$	-
Amortização da Dívida	R\$	301.000,00
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (A-B)</b>	<b>-R\$</b>	<b>260.878,00</b>
<b>JUROS DA DÍVIDA - (C)</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>RESULTADO NOMINAL A- (B+C)</b>	<b>-R\$</b>	<b>260.878,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CREDITO LIQUIDAS (D)</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
Operações de Credito	R\$	-
(-) Amortizações + DEAs	R\$	-
<b>RESULTADO ORÇAMENTARIO (A+D) - (B+C)</b>	<b>-R\$</b>	<b>260.878,00</b>
<b>DÍVIDA FUNDADA (4)</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>

  
**SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA**  
PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL ANALANDIA

Lei Municipal nº 2178 de 11 de Dezembro de 2024

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA  
Lei Nº 4320/64- Artigo 22 - Inciso III - Alineas A,B,C,D,E,F

## R E C E I T A

CLASSIFICAÇÃO	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
	2021	2022	2023	2024	2025
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>39.141.145,59</b>	<b>47.218.236,35</b>	<b>49.602.664,27</b>	<b>52.528.300,00</b>	<b>62.511.457,00</b>
Receita Tributária	4.391.430,64	5.596.090,49	6.409.014,10	6.786.918,00	8.816.845,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	158.247,68	935.816,65	1.020.106,07	1.109.682,00	591.073,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	468.888,31	480.099,25	618.296,34	600.300,00	690.374,00
Transferencias Correntes	34.089.584,45	40.028.266,81	41.450.605,04	43.889.900,00	52.260.482,00
Outras Receitas Correntes	32.994,51	177.963,15	104.642,72	141.500,00	152.683,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.124.400,36</b>	<b>975.131,81</b>	<b>3.430.020,05</b>	<b>3.060.000,00</b>	<b>3.743.204,00</b>
Operações de Credito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Capital	1.124.400,36	955.131,81	3.430.020,05	3.060.000,00	3.743.204,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>5.054.730,23</b>	<b>5.819.008,82</b>	<b>6.047.667,64</b>	<b>6.238.000,00</b>	<b>7.762.097,00</b>
Dedução da Receita de Transferencia	5.054.730,23	5.819.008,82	6.047.667,64	6.238.000,00	7.762.097,00
<b>TOTAIS</b>	<b>35.210.815,72</b>	<b>42.374.359,34</b>	<b>46.985.016,68</b>	<b>49.350.300,00</b>	<b>58.492.564,00</b>

## D E S P E S A

CLASSIFICAÇÃO	Despesa Realizada			Despesa Prevista	
	2021	2022	2023	2024	2025
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>27.956.647,39</b>	<b>35.875.035,42</b>	<b>43.263.909,59</b>	<b>43.781.500,00</b>	<b>52.652.679,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	15.318.740,55	18.123.454,67	22.075.340,87	24.662.950,00	27.859.585,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.637.906,84	17.751.580,75	21.188.568,72	19.118.550,00	24.793.094,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.079.382,80</b>	<b>2.888.972,28</b>	<b>8.522.280,72</b>	<b>5.518.800,00</b>	<b>5.789.885,00</b>
Investimentos	2.116.895,85	1.720.461,50	8.437.643,17	5.478.800,00	5.488.885,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	962.486,95	1.168.510,78	84.637,55	40.000,00	301.000,00
<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>31.036.030,19</b>	<b>38.764.007,70</b>	<b>51.786.190,31</b>	<b>49.350.300,00</b>	<b>58.492.564,00</b>

  
SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA  
PREFEITA MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA**  
**Lei Municipal nº 2178 de 11 de Dezembro de 2024**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (ANEXO 1 DA LEI Nº 4.320/64)**

Projeto de Lei 48/24

Receitas		Valor	Despesas		Valor
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>62.511.457,00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>52.652.679,00</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA		8.816.845,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		27.709.585,00
RECEITA PATRIMONIAL		591.073,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		24.943.094,00
RECEITA DE SERVIÇOS		690.374,00			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		52.260.482,00			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		152.683,00			
<b>DEDUÇÕES DE RECEITAS</b>		<b>7.762.097,00</b>			
FUNDEB		7.762.097,00			
<b>Total</b>		<b>54.749.360,00</b>	<b>Total</b>		<b>52.652.679,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>3.743.204,00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>5.789.885,00</b>
Transferências de Capital		3.743.204,00	INVESTIMENTOS		5.488.885,00
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		301.000,00
<b>Total</b>		<b>58.492.564,00</b>	<b>Total</b>		<b>58.442.564,00</b>
<b>Resumo</b>					
RECEITAS CORRENTES	62.511.457,00	106,87%	DESPESAS CORRENTES	52.652.679,00	90,02%
RECEITAS DE CAPITAL	3.743.204,00	6,40%	DESPESAS DE CAPITAL	5.789.885,00	9,90%
DEDUÇÕES DE RECEITAS	-7.762.097,00	-13,27%	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	0,09%
<b>Total</b>	<b>58.492.564,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>Total</b>	<b>58.492.564,00</b>	<b>100,00%</b>

**SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA  
Lei Municipal nº 2178 de 11 de Dezembro de 2024  
Receita por Categorias Econômicas (ANEXO 2 DA LEI Nº 4.320/64)

Projeto de Lei 48/24

RECEITAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	SUBCATEGORIA ECONÔMICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			62.511.457,00
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		8.816.846,00	
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	8.470.166,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	3.338.981,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	2.496.790,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	14.078,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	576.241,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	251.872,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.300.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.300.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.387.378,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido Na Fonte	1.387.378,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido Na Fonte - Trabalho - Principal	1.155.160,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	232.218,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	2.085.732,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00	Imposto sobre Serviços	2.085.732,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1.996.213,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	88.529,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	990,00		
1.1.1.9.99.0.0.00.00	Outros Impostos	358.075,00		
1.1.1.9.99.0.2.00.00	Outros Impostos - Multas e Juros	18.592,00		
1.1.1.9.99.0.3.00.00	Outros Impostos - Dívida Ativa	219.764,00		
1.1.1.9.99.0.4.00.00	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	119.719,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00	TAXAS	346.680,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	346.680,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	346.680,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		591.072,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	29.196,00		
1.3.1.1.01.1.1.00.00	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	29.196,00		
1.3.1.1.01.1.1.00.00	Alugueis e Arrendamentos - Principal	29.196,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	561.876,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	561.876,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	36.203,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Ensino	1.870,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	631,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - QESÉ	74.725,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	1.147,00		
1.3.2.1.01.0.1.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Transp. Alunos	2.169,00		
1.3.2.1.01.0.1.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde Federal	50.383,00		
1.3.2.1.01.0.1.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo a Fundo	14.320,00		
1.3.2.1.01.0.1.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	717,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Recursos Vinculados - Fed.	36.485,00		
1.3.2.1.01.0.1.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Recursos Vinculados - Est.	193.589,00		
1.3.2.1.01.0.1.12.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	149.637,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		690.375,00	
1.6.9.50.0.0.00.00	Serviços Sujeitos à Regulação	680.275,00		
1.6.9.50.1.1.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Principal	455.322,00		
1.6.9.50.1.2.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Multas e Juros	9.058,00		
1.6.9.50.1.3.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Dívida Ativa	1.796,00		
1.6.9.50.1.4.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Dívida Ativa - Multas e Juros	330,00		
1.6.9.50.2.1.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Esgoto Sanitário - Principal	192.370,00		
1.6.9.50.2.2.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Esgoto Sanitário - Multas e Juros	2.151,00		
1.6.9.50.2.3.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Esgoto Sanitário - Dívida Ativa	898,00		
1.6.9.50.2.4.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Esgoto Sanitário - Dívida Ativa - Multas e Juros	165,00		
1.6.9.50.9.1.01.00	Outros Serviços Sujeitos a Regulação (Água)	12.253,00		
1.6.9.50.9.1.02.00	Outros Serviços Sujeitos a Regulação (Esgoto)	5.932,00		
1.6.9.99.0.0.00.00	Outros Serviços	10.100,00		
1.6.9.99.0.1.00.00	Outros Serviços - Principal	10.100,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		52.260.480,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	23.213.460,00		
1.7.1.1.00.0.0.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	20.800.000,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	20.500.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00	Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - cota mensal - Principal	18.500.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00	Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - cotas Extraordinárias	2.000.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00	Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	300.000,00		



1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	300.000,00	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	<b>TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXP. DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>262.898,00</b>	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota - Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	262.898,00	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>	<b>1.134.600,00</b>	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	<b>Transferências de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco Man. ASPs</b>	<b>1.134.600,00</b>	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Bloco de Man. ASPs - Atenção Primária - Principal	290.168,00	
1.7.1.3.50.1.2.00.00.00	Agentes Comunitários de Saúde	30.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Bloco de Man. ASPs - Atenção Especializada - Principal	53.506,00	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Bloco de Man. ASPs - Vigilância em Saúde - Principal	12.000,00	
1.7.1.3.50.3.2.00.00.00	Transferência de Recursos do Bloco de Man. ASPs - Vigilância Epidemiológica - Principal	15.600,00	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Bloco de Man. ASPs - Assistência Farmacêutica - Principal	29.357,00	
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Bloco de Man. ASPs - Gestão do SUS - Principal	145.519,00	
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Bloco de Man. ASPs - Outros Programas - Principal	558.450,00	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE</b>	<b>821.657,00</b>	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferência do Salário Educação - Principal	574.752,00	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	121.460,00	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	125.445,00	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS</b>	<b>44.610,00</b>	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	44.610,00	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	<b>Outras transferências de Recursos da União e de suas Entidades</b>	<b>149.695,00</b>	
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	43.248,00	
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	106.297,00	
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	150,00	
1.7.2.00.0.0.00.00.00	<b>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades</b>	<b>22.738.648,00</b>	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	<b>Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal</b>	<b>20.023.280,00</b>	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota - Parte do ICMS - Principal	17.800.000,00	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota - Parte do IPVA - Principal	2.091.018,00	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota - Parte do IPI- MUNICÍPIO - Principal	119.467,00	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota - Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	12.795,00	
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	<b>Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais</b>	<b>1.975.101,00</b>	
1.7.2.2.51.0.1.00.00.00	Cota - parte da Compensação Financeira de Recursos Mineiros - CFEM - Principal	1.943.330,00	
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota - parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Principal	31.771,00	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	<b>Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS</b>	<b>151.516,00</b>	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	151.516,00	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	<b>Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal</b>	<b>588.751,00</b>	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	49.440,00	
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	539.211,00	
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF- Principal	100,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	<b>Transferências de outras Instituições Públicas</b>	<b>6.260.392,00</b>	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	6.260.392,00	
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	<b>Demais Transferências Correntes</b>	<b>47.980,00</b>	
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	47.980,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>152.684,00</b>	
1.9.1.1.14.0.1.00.00.00	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	8.542,00	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	44.142,00	
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	100.000,00	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>3.743.204,00</b>
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		<b>3.743.204,00</b>
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	<b>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades</b>	<b>3.743.204,00</b>	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	<b>Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades</b>	<b>3.743.204,00</b>	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	3.743.204,00	
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	<b>DEDUÇÕES DE RECEITAS</b>		<b>7.762.097,00</b>
9.5.0.0.00.0.0.00.00.00	<b>FUNDEB</b>		<b>7.762.097,00</b>
9.5.1.0.00.0.01.00.00.00	Deduções de Receitas para o FUNDEB - FPM	3.700.000,00	
9.5.1.0.00.0.02.00.00.00	Deduções de Receitas para o FUNDEB - ITR	60.000,00	
9.5.1.0.00.0.04.00.00.00	Deduções de Receitas para o FUNDEB - ICMS	3.560.000,00	
9.5.1.0.00.0.05.00.00.00	Deduções de Receitas para o FUNDEB - IPVA	418.204,00	
9.5.1.0.00.0.06.00.00.00	Deduções de Receitas para o FUNDEB - IPI	23.893,00	
	<b>RECEITAS TOTAIS</b>		<b>58.492.564,00</b>

SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA  
PREFEITA MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA**  
**Lei Municipal nº 2178 de 11 de Dezembro de 2024**  
**Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (ANEXO 2 DA LEI Nº 4.320/64)**

Projeto de Lei 48/24

DESPESA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>Entidade 1: Prefeitura Municipal de Analândia</b>				
<b>3.0.00.00.00.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>			<b>51.203.679,00</b>
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS		27.291.365,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		27.291.365,00	
3.1.90.03.00.00.00	Pensões do RPPS e do Militar	300.780,00		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.379.030,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	5.906.555,00		
3.1.90.16.00.00.00	Outras despesas variáveis - Pessoal Civil	250.000,00		
3.1.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	251.000,00		
3.1.90.96.00.00.00	Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisito	204.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		23.912.314,00	
3.3.70.00.00.00.00	Transferência a Instituições Multigovernamentais		17.650,00	
3.3.70.41.00.00.00	Contribuições	17.650,00		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		23.894.664,00	
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	411.250,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	6.242.128,00		
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	508.627,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	152.735,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.896.124,00		
3.3.90.40.00.00.00	Serv. De Tec. Da Informo E Comunicação Pj	514.300,00		
3.3.90.46.00.00.00	Auxílio Alimentação	3.960.000,00		
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	527.500,00		
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	594.000,00		
3.3.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	50.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	38.000,00		
<b>4.0.00.00.00.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>5.433.885,00</b>
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.433.885,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		5.433.885,00	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	4.712.185,00		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	721.700,00		
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	
4.6.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00		
4.6.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	0,00		
<b>9.0.00.00.00.00.00</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			<b>50.000,00</b>
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00	
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00	
9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência	50.000,00		
<b>Total da Entidade</b>				<b>56.687.564,00</b>
<b>Entidade 2: Câmara Municipal de Analândia</b>				
<b>3.0.00.00.00.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>			<b>1.750.000,00</b>
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS		1.424.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		1.424.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.116.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	308.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		326.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		326.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	80.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	145.000,00		



3.3.90.40.00.00.00.00	Serv. De Tec. Da Informo E Comunicação Pj	70.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00		
<b>4.0.00.00.00.00.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>55.000,00</b>
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		55.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		55.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	5.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
<b>Total das Entidade</b>				<b>1.805.000,00</b>
<b>Total das Despesas</b>				<b>58.492.564,00</b>

  
SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA  
PREFEITA MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA**  
**Lei Municipal nº 2178 de 11 de Dezembro de 2024**  
**FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5 DA LEI Nº 4.320/64)**

*Projeto de Lei 48/24*

<b>FUNÇÕES</b>	<b>SUBFUNÇÕES</b>
1 - Legislativa	31 - Ação Legislativa
4 - Administração	122 - Administração Geral 123 - Administração Financeira
6 - Segurança Pública	181 - Policiamento
8 - Assistência Social	122 - Administração Geral 241 - Assistência ao Idoso 244 - Assistência Comunitária
10 - Saúde	301 - Atenção Básica 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial 303 - Suporte Profilático e Terapêutico 304 - Vigilância Sanitária 305 - Vigilância Epidemiológica
12 - Educação	122 - Administração Geral 306 - Alimentação e Nutrição 361 - Ensino Fundamental 362 - Ensino Médio 364 - Ensino Superior 365 - Educação Infantil
13 - Cultura	392 - Difusão Cultural
15 - Urbanismo	451 - Infra-estrutura Urbana 452 - Serviços Urbanos
17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano
20 - Agricultura	606 - Extensão Rural
23 - Comércio e Serviços	695 - Turismo
27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário
28 - Encargos Especiais	846 - Outros Encargos Especiais

  
SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA  
PREFEITA MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA**  
**Lei Municipal nº 2178 de 11 de Dezembro de 2024**  
**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO (ANEXO 6 DA LEI Nº 4.320/64)**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Analândia		3.743.185,00	52.876.729,00	67.650,00	56.687.564,00
Órgão: 01.00	Gabinete do Prefeito	0,00	860.300,00	50.000,00	910.300,00
Unidade: 01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências	0,00	860.300,00	50.000,00	910.300,00
	04 Administração		860.300,00	50.000,00	910.300,00
	04.122 Administração Geral		860.300,00		860.300,00
	04.122.9002 Supervisão e Coordenação		860.300,00		860.300,00
	04.122.9002.0.999 Reserva de Contingência		0,00	50.000,00	50.000,00
	04.122.9002.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito		860.300,00		860.300,00
Órgão: 03.00	Secretaria da Administração	0,00	8.404.960,00	0,00	8.404.960,00
Unidade: 03.01	Serviços Administrativos	0,00	8.404.960,00	0,00	8.404.960,00
	04 Administração		8.404.960,00		8.404.960,00
	04.122 Administração Geral		8.404.960,00		8.404.960,00
	04.122.9003 Administração Jurídica		585.100,00		585.100,00
	04.122.9003.2.003 Manutenção dos Serviços Jurídicos		585.100,00		585.100,00
	04.122.9004 Organização e Modernização Administrativa		7.819.860,00		7.819.860,00
	04.122.9004.2.004 Manutenção dos Serviços Administrativos		7.819.860,00		7.819.860,00
Órgão: 04.00	Secretaria de Finanças e Tributação	0,00	959.300,00	0,00	959.300,00
Unidade: 04.01	Serviços de Contabilidade e Finanças	0,00	959.300,00	0,00	959.300,00
	04 Administração		959.300,00		959.300,00
	04.123 Administração Financeira		959.300,00		959.300,00
	04.123.9005 Administração Financeira		959.300,00		959.300,00
	04.123.9005.2.005 Manutenção dos Serviços de Contabilidade e Finanças		680.800,00		680.800,00
	04.123.9005.2.046 Manutenção dos Serviços de Tributação		278.500,00		278.500,00
Órgão: 05.00	Secretaria de Serviços Públicos	0,00	4.058.456,00	0,00	4.058.456,00
Unidade: 05.01	Serviços de Utilidade Pública	0,00	4.058.456,00	0,00	4.058.456,00
	15 Urbanismo		4.058.456,00		4.058.456,00
	15.452 Serviços Urbanos		4.058.456,00		4.058.456,00
	15.452.9006 Serviços de Utilidade Pública		4.058.456,00		4.058.456,00
	15.452.9006.2.006 Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública		3.965.956,00		3.965.956,00
	15.452.9006.2.047 Manutenção da Defesa Civil		12.500,00		12.500,00
	06 Segurança Pública		80.000,00		80.000,00
	06.181 Policiamento		80.000,00		80.000,00
	06.181.9006 Serviços de Utilidade Pública		80.000,00		80.000,00
	06.181.9006.2.055 Ações Coop. entre a PMESP e o Município		80.000,00		80.000,00
Órgão: 06.00	Secretaria da Saúde - Fundo mun. Saúde	0,00	11.108.710,00	0,00	11.108.710,00
Unidade: 06.01	Serviços de Saúde	0,00	11.108.710,00	0,00	11.108.710,00
	10 Saúde		11.108.710,00		11.108.710,00
	10.301 Atenção Básica		9.920.337,00		9.920.337,00
	10.301.9007 Assistência Médica e Sanitária		9.920.337,00		9.920.337,00
	10.301.9007.2.035 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica		9.920.337,00		9.920.337,00
	10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		83.506,00		83.506,00
	10.302.9007 Assistência Médica e Sanitária		83.506,00		83.506,00
	10.302.9007.2.036 Manutenção dos Serviços de Assist. Hosp. e Ambulatorial		83.506,00		83.506,00
	10.303 Suporte Profilático e terapêutico		550.407,00		550.407,00
	10.303.9007 Assistência Médica e Sanitária		550.407,00		550.407,00
	10.303.9007.2.037 Manutenção dos Serviços Profiláticos e Terapêuticos		550.407,00		550.407,00
	10.304 Vigilância Sanitária		352.750,00		352.750,00
	10.304.9007 Assistência Médica e Sanitária		352.750,00		352.750,00
	10.304.9007.2.038 Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária		352.750,00		352.750,00
	10.305 Vigilância Epidemiológica		201.710,00		201.710,00
	10.305.9007 Assistência Médica e Sanitária		201.710,00		201.710,00
	10.305.9007.2.039 Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica		201.710,00		201.710,00
Órgão: 07.00	Secretaria de Assistência Social	0,00	2.061.243,00	0,00	2.061.243,00
Unidade: 07.04	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	0,00	467.900,00	0,00	467.900,00
	08 Assistência Social		467.900,00		467.900,00
	08.122 Administração Geral		467.900,00		467.900,00
	08.122.9008 Assistência Social Geral		467.900,00		467.900,00
	08.244.9008.2.048 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social		467.900,00		467.900,00
Unidade: 07.05	Fundo Municipal de Assistência Social - F.M.A.S	0,00	1.285.261,00	0,00	1.285.261,00
	08 Assistência Social		1.285.261,00		1.285.261,00
	08.122 Administração Geral		1.285.261,00		1.285.261,00
	08.122.9008 Assistência Social Geral		1.285.261,00		1.285.261,00
	08.244.9008.2.049 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		1.155.775,00		1.155.775,00
	08.244.9008.2.063 Bloco de Gestão do SUAS - IGD-SUAS		6.000,00		6.000,00
	08.244.9008.2.064 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		38.400,00		38.400,00
	08.244.9008.2.065 Gestão de Benefícios Eventuais		85.086,00		85.086,00
Unidade: 07.07	Fundo Municipal do Idoso - FMI	0,00	47.980,00	0,00	47.980,00
	08 Assistência Social		47.980,00		47.980,00
	08.241 Assistência ao Idoso		47.980,00		47.980,00
	08.241.9008 Assistência Social Geral		47.980,00		47.980,00
	08.241.9008.2.051 Política de Atendimento ao Idoso		47.980,00		47.980,00
Unidade: 07.08	Fundo Social de Solidariedade - FSS	0,00	61.514,00	0,00	61.514,00
	08 Assistência Social		61.514,00		61.514,00
	08.244 Assistência Comunitária		61.514,00		61.514,00
	08.244.9008 Assistência Social Geral		61.514,00		61.514,00
	08.244.9008.2.052 Política apoio solidário p atendimento famílias situação vulnerabilidade		61.514,00		61.514,00
Unidade: 07.02	Conselho Tutelar	0,00	198.588,00	0,00	198.588,00



08 Assistência Social		198.588,00		198.588,00
08.122 Administração Geral		198.588,00		198.588,00
08.122.9008 Assistência Social Geral		198.588,00		198.588,00
08.122.9008.2.009 Manutenção do Conselho Tutelar		198.588,00		198.588,00
<b>Órgão: 08.00 Secretaria da Educação - F.M. Educação</b>	<b>259.785,00</b>	<b>17.421.659,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.681.444,00</b>
<b>Unidade: 08.01 Ensino Fundamental</b>	<b>0,00</b>	<b>6.204.278,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.204.278,00</b>
12 Educação		6.204.278,00		6.204.278,00
12.122 Administração Geral		1.223.700,00		1.223.700,00
12.122.9011 Ensino Regular		1.223.700,00		1.223.700,00
12.122.9011.2045 Ações da Secretaria de Educação		1.223.700,00		1.223.700,00
12.361 Ensino Fundamental		4.980.578,00		4.980.578,00
12.361.9011 Ensino Regular		4.980.578,00		4.980.578,00
12.361.9011.2.011 Manutenção do Ensino Fundamental		4.965.578,00		4.965.578,00
12.361.9011.2.062 Ações Selo Verde Azul		15.000,00		15.000,00
<b>Unidade: 08.02 Ensino Superior</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
12 Educação		100.000,00		100.000,00
12.364 Ensino Superior		100.000,00		100.000,00
12.364.9013 Desenvolvimento da Educação Superior		100.000,00		100.000,00
12.364.9013.2.016 Apoio Financeiro ao Estudante		100.000,00		100.000,00
<b>Unidade: 08.04 Ensino Infantil e Creche</b>	<b>259.785,00</b>	<b>3.079.906,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.339.691,00</b>
12 Educação	259.785,00	3.079.906,00		3.339.691,00
12.365 Educação Infantil	259.785,00	3.079.906,00		3.339.691,00
12.365.9014 Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar	259.785,00	3.079.906,00		3.339.691,00
12.365.9014.2.058 Manutenção do Ensino Infantil - Creche		2.180.190,00		2.180.190,00
12.365.9014.2.059 Manutenção do Ensino Infantil - Pré		899.716,00		899.716,00
12.365.9014.1.092 PAINSP - Ampliação Creche	259.785,00			259.785,00
<b>Unidade: 08.05 Ensino Médio</b>	<b>0,00</b>	<b>541.380,00</b>	<b>0,00</b>	<b>541.380,00</b>
12 Educação		541.380,00		541.380,00
12.362 Ensino Médio		541.380,00		541.380,00
12.362.9015 Desenvolvimento da Formação Profissional		541.380,00		541.380,00
12.362.9015.2015 Manutenção do Ensino Médio		541.380,00		541.380,00
<b>08.08 Merenda Escolar</b>	<b>0,00</b>	<b>1.199.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.199.500,00</b>
12 Educação		1.199.500,00		1.199.500,00
12.306 Alimentação e Nutrição		1.199.500,00		1.199.500,00
12.306.9018 Preparação da Formação Profissional		1.199.500,00		1.199.500,00
12.306.9018.2018 Manutenção da Merenda Escolar		1.199.500,00		1.199.500,00
<b>08.09 FUNDEB 70%</b>	<b>0,00</b>	<b>6.296.595,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.296.595,00</b>
12 Educação		6.296.595,00		6.296.595,00
12.361 Ensino Fundamental		4.308.295,00		4.308.295,00
12.361.9030 Valorização ao Magistério - FUNDEB - Fundamental		4.308.295,00		4.308.295,00
12.361.9030.2.030 Manutenção do FUNDEB 70% Fundamental		4.308.295,00		4.308.295,00
12.365 Educação Infantil		1.988.300,00		1.988.300,00
12.365.9032 Valorização do Magistério - FUNDEB - Infantil		1.988.300,00		1.988.300,00
12.365.9032.2.060 Manutenção do FUNDEB 70% Infantil - Creche		1.093.700,00		1.093.700,00
12.365.9032.2.061 Manutenção do FUNDEB 70% Infantil - Pré		894.600,00		894.600,00
<b>Órgão: 09.00 Secretaria da Cultura</b>	<b>0,00</b>	<b>222.447,00</b>	<b>0,00</b>	<b>222.447,00</b>
<b>Unidade: 09.01 Serviços Culturais</b>	<b>0,00</b>	<b>222.447,00</b>	<b>0,00</b>	<b>222.447,00</b>
13 Cultura		222.447,00		222.447,00
13.392 Difusão Cultural		222.447,00		222.447,00
13.392.9019 Desenvolvimento e Incentivo a Cultura		222.447,00		222.447,00
13.392.9019.2.019 Manutenção dos Serviços Culturais		116.000,00		116.000,00
13.392.9019.2.044 Apoio Financeiro da União - Lei Paulo Gustavo		150,00		150,00
13.392.9019.2.057 Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura		106.297,00		106.297,00
<b>Órgão: 10.00 Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer</b>	<b>0,00</b>	<b>903.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>903.000,00</b>
<b>Unidade: 10.01 Serviços de Esporte e Lazer</b>	<b>0,00</b>	<b>903.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>903.000,00</b>
27 Desporto e Lazer		903.000,00		903.000,00
27.812 Desporto Comunitário		903.000,00		903.000,00
27.812.9020 Desenvolvimento e Incentivo ao Desporto e Lazer		903.000,00		903.000,00
27.812.9020.2.020 Manutenção dos Serviços de Esporte e Lazer		903.000,00		903.000,00
<b>Órgão: 11.00 Secretaria do Turismo</b>	<b>2.433.400,00</b>	<b>773.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.207.200,00</b>
<b>Unidade: 11.01 Promoção ao Turismo</b>	<b>2.433.400,00</b>	<b>773.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.207.200,00</b>
23 Comércio e Serviços	2.433.400,00	773.800,00		3.207.200,00
23.695 Turismo	2.433.400,00	773.800,00		3.207.200,00
23.695.9021 Desenvolvimento e Incentivo ao Turismo	2.433.400,00	773.800,00		3.207.200,00
23.695.9021.2.021 Manutenção da Promoção ao Turismo		771.800,00		771.800,00
23.695.9021.2.053 FUNTUR - Fundo Municipal do Turismo		2.000,00		2.000,00
23.695.9021.1.086 Roteiro Turístico das Pontes	493.900,00			493.900,00
23.695.9021.1.079 Revitalização do Recanto Da Saúde - Caixa D'Água	1.657.000,00			1.657.000,00
23.695.9021.1.087 Revitalização Recanto da Cascata Ruy Cesar do Amaral	282.500,00			282.500,00
<b>Órgão: 12.00 Secretaria de Agricultura e Abastecimento</b>	<b>0,00</b>	<b>301.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>301.000,00</b>
<b>Unidade: 12.01 Serviços Agrícolas</b>	<b>0,00</b>	<b>301.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>301.000,00</b>
20 Agricultura		301.000,00		301.000,00
20.606 Extensão Rural		301.000,00		301.000,00
20.606.9022 Incentivo ao Desenvolvimento Agrícola		301.000,00		301.000,00
20.606.9022.2.022 Manutenção dos Serviços Agrícolas		301.000,00		301.000,00
<b>Órgão: 13.00 Secretaria do Meio Ambiente</b>	<b>0,00</b>	<b>4.005.354,00</b>	<b>17.650,00</b>	<b>4.023.004,00</b>
<b>Unidade: 13.01 Serviços de Saneamento Básico</b>	<b>0,00</b>	<b>4.005.354,00</b>	<b>17.650,00</b>	<b>4.023.004,00</b>
17 Saneamento	0,00	4.005.354,00	17.650,00	4.023.004,00
17.512 Saneamento Básico Urbano	0,00	4.005.354,00	17.650,00	4.023.004,00





17.512.9023 Serviços de Saneamento em Geral	0,00	4.005.354,00	17.650,00	4.023.004,00
17.512.9023.0007 Contribuição Consórcio da Bacia do Rio Piracicaba/Capivari			17.650,00	17.650,00
17.512.9023.2.023 Manutenção dos Serviços de Saneamento Básico		1.732.654,00		1.732.654,00
17.512.9023.2.054 FUMDEMA - Fundo Municipal da Defesa do Meio Ambiente		1.600,00		1.600,00
17.512.9023.2.056 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		1.812.800,00		
17.512.9023.2.043 Manutenção dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos		458.300,00		
<b>Órgão: 14.00 Secretaria de Projetos e Obras</b>	<b>1.050.000,00</b>	<b>1.269.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.319.000,00</b>
<b>Unidade: 14.01 Secretaria de Planej. E Exec. De Obras</b>	<b>1.050.000,00</b>	<b>1.269.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.319.000,00</b>
15 Urbanismo	1.050.000,00	1.269.000,00		2.319.000,00
15.451 Infra-Estrutura Urbana	1.050.000,00	1.269.000,00		2.319.000,00
15.451.9024 Planejamento e Execução de Obras em Geral	1.050.000,00	1.269.000,00		2.319.000,00
15.451.9024.2.024 Manutenção Serviços Planej. E Execução de Obras		1.269.000,00		1.269.000,00
15.451.9024.1.090 Iluminação em Ruas Diversas	200.000,00			200.000,00
15.451.9024.1.091 Recuperação de Praças Centrais	300.000,00			300.000,00
15.451.9024.1.093 Pavimentação Rua A Jardim Santana	100.000,00			100.000,00
15.451.9024.1.094 Pavimentação Rua E Jd Bela Vista e Rua 03 Jd Santa Isabel	200.000,00			200.000,00
15.451.9024.1.095 Pavimentação Ruas 01, 02 e 04 Jd Santa Isabel	250.000,00			250.000,00
<b>Órgão: 15.00 Obrigações Tributárias</b>	<b>0,00</b>	<b>527.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>527.500,00</b>
<b>Unidade: 15.01 Obrigações Tributárias</b>	<b>0,00</b>	<b>527.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>527.500,00</b>
28 Encargos Especiais		527.500,00		527.500,00
28.846 Outros Encargos Especiais		527.500,00		527.500,00
28.846.9025 Programa de Formação Patrimônio Serv. Público		527.500,00		527.500,00
28.846.9025.2.025 Contribuições ao PASEP		527.500,00		527.500,00
<b>Entidade: 2 - Câmara Municipal</b>	<b>0,00</b>	<b>1.805.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.805.000,00</b>
<b>Órgão: 01.00 Câmara Municipal</b>	<b>0,00</b>	<b>1.805.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.805.000,00</b>
<b>Unidade: 01.01 Corpo Legislativo e Secretarias</b>	<b>0,00</b>	<b>1.805.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.805.000,00</b>
01 Legislativa		1.805.000,00		1.805.000,00
01.031 Ação Legislativa		1.805.000,00		1.805.000,00
01.031.9001 Processo Legislativo		1.805.000,00		1.805.000,00
01.031.9001.2.001 Manutenção das Atividades Legislativas		1.805.000,00		1.805.000,00
<b>Total Geral</b>			<b>58.492.564,00</b>	

SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA  
PREFEITA MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA**  
**Lei Municipal nº 2178 de 11 de Dezembro de 2024**

**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320/64)**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.805.000,00	0,00	1.805.000,00
01.031	Ação Legislativa		1.805.000,00		1.805.000,00
01.031.9001	Processo Legislativo		1.805.000,00		1.805.000,00
04	Administração	0,00	10.224.560,00	50.000,00	10.274.560,00
04.122	Administração Geral	0,00	9.265.260,00	50.000,00	9.315.260,00
04.122.9002	Supervisão e Coordenação		860.300,00	50.000,00	910.300,00
04.122.9003	Administração Jurídica		585.100,00		585.100,00
04.122.9004	Organização e Modernização Administrativa		7.819.860,00		7.819.860,00
04.123	Administração Financeira	0,00	959.300,00	0,00	959.300,00
04.123.9005	Administração Financeira		959.300,00		959.300,00
06	Segurança Pública	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
06.181	Policimento	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
06.181.9006	Serviço de utilidade pública		80.000,00		80.000,00
08	Assistência Social	0,00	2.061.243,00	0,00	2.061.243,00
08.122	Administração Geral		1.866.663,00		1.866.663,00
08.122.9008	Assistência Social Geral		1.866.663,00		1.866.663,00
08.241	Assistência ao Idoso		47.980,00		47.980,00
08.241.9008	Assistência Social Geral		47.980,00		47.980,00
08.244	Assistência Comunitária		146.600,00		146.600,00
08.244.9008	Assistência Social Geral		146.600,00		146.600,00
10	Saúde	0,00	11.108.710,00	0,00	11.108.710,00
10.301	Atenção Básica	0,00	9.920.337,00	0,00	9.920.337,00
10.301.9007	Assistência Médica e Sanitária		9.920.337,00		9.920.337,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	83.506,00	0,00	83.506,00
10.302.9007	Assistência Médica e Sanitária		83.506,00		83.506,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	550.407,00	0,00	550.407,00
10.303.9007	Assistência Médica e Sanitária		550.407,00		550.407,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	352.750,00	0,00	352.750,00
10.304.9007	Assistência Médica e Sanitária		352.750,00		352.750,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	201.710,00	0,00	201.710,00
10.305.9007	Assistência Médica e Sanitária		201.710,00		201.710,00
12	Educação	259.785,00	17.421.659,00	0,00	17.681.444,00
12.122	Administração Geral	0,00	1.223.700,00	0,00	1.223.700,00
12.122.9011	Ensino Regular		1.223.700,00		1.223.700,00
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	1.199.500,00		1.199.500,00
12.306.9018	Preparação da Formação profissional		1.199.500,00		1.199.500,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	9.288.873,00		9.288.873,00
12.361.9011	Ensino Regular		4.980.578,00		4.980.578,00
12.361.9030	Valorização ao Magistério - FUNDEB - Fundamental		4.308.295,00		4.308.295,00
12.362	Ensino Médio	0,00	541.380,00		541.380,00
12.362.9015	Desenvolvimento da Formação Profissional		541.380,00		541.380,00
12.364	Ensino Superior	0,00	100.000,00		100.000,00
12.364.9013	Desenvolvimento da Educação Superior		100.000,00		100.000,00
12.365	Educação Infantil	259.785,00	5.068.206,00		5.327.991,00
12.365.9014	Desenvolvimento da Educação Pré escolar	259.785,00	3.079.906,00		3.339.691,00
12.365.9032	Valorização ao Magistério - FUNDEB - Infantil		1.988.300,00		1.988.300,00
13	Cultura	0,00	222.447,00	0,00	222.447,00
13.392	Difusão Cultural		222.447,00		222.447,00
13.392.9019	Desenvolvimento e Incentivo a Cultura		222.447,00		222.447,00
15	Urbanismo	1.050.000,00	5.247.456,00	0,00	6.297.456,00
15.451	Infra-estrutura Urbana	1.050.000,00	1.269.000,00		2.319.000,00
15.451.9024	Planejamento e Execução de Obras em Geral	1.050.000,00	1.269.000,00	0,00	2.319.000,00
15.452	Serviços Urbanos		3.978.456,00		3.978.456,00
15.452.9006	Serviços de Utilidade Pública		3.978.456,00		3.978.456,00
17	Saneamento	0,00	4.005.354,00	17.650,00	4.023.004,00
17.512	Saneamento Básico Urbano		4.005.354,00	17.650,00	4.023.004,00
17.512.9023	Serviços de Saneamento em geral		4.005.354,00	17.650,00	4.023.004,00
20	Agricultura	0,00	301.000,00	0,00	301.000,00
20.606	Extensão Rural		301.000,00		301.000,00
20.606.9022	Incentivo ao Desenvolvimento Agrícola		301.000,00		301.000,00
23	Comércio e Serviços	2.433.400,00	773.800,00	0,00	3.207.200,00
23.695	Turismo	2.433.400,00	773.800,00		3.207.200,00
23.695.9021	Desenvolvimento e Incentivo ao Turismo	2.433.400,00	773.800,00		3.207.200,00
27	Desporto e Lazer	0,00	903.000,00	0,00	903.000,00
27.812	Desporto Comunitário		903.000,00		903.000,00
27.812.9020	Desenvolvimento e Incentivo ao desporto e Lazer		903.000,00		903.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	527.500,00	0,00	527.500,00
28.846	Outros Encargos Especiais		527.500,00		527.500,00
28.846.9025	Programa de Formação do Patrimônio Serv. Público		527.500,00		527.500,00
<b>Total Geral</b>		<b>3.743.185,00</b>	<b>54.601.729,00</b>	<b>67.650,00</b>	<b>58.492.564,00</b>

SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA  
PREFEITA MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA**  
**Lei Municipal nº 2178 de 11 de Dezembro de 2024**

**Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (ANEXO 8 DA LEI Nº 4.320/64)**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VÍNCULADO	TOTAL
<b>01</b>	<b>Legislativa</b>	<b>1.805.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.805.000,00</b>
01.031	Ação Legislativa	1.805.000,00		1.805.000,00
01.031.9001	Processo Legislativo	1.805.000,00		1.805.000,00
<b>04</b>	<b>Administração</b>	<b>10.274.560,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.274.560,00</b>
04.122	Administração Geral	9.315.260,00		9.315.260,00
04.122.9002	Supervisão e Coordenação	910.300,00		910.300,00
04.122.9003	Administração Jurídica	585.100,00		585.100,00
04.122.9004	Organização e Modernização Administrativa	7.819.860,00		7.819.860,00
04.123	Administração Financeira	959.300,00		959.300,00
04.123.9005	Administração Financeira	959.300,00		959.300,00
<b>06</b>	<b>Segurança Pública</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>
06.181	Policimento	80.000,00	0,00	80.000,00
06.181.9006	Serviço de utilidade pública	80.000,00		80.000,00
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>	<b>1.919.213,00</b>	<b>142.030,00</b>	<b>2.061.243,00</b>
08.122	Administração Geral	1.800.040,00	66.623,00	1.866.663,00
08.122.9008	Assistência Social Geral	1.800.040,00	66.623,00	1.866.663,00
08.241	Assistência ao Idoso		47.980,00	47.980,00
08.241.9008	Assistência Social Geral		47.980,00	47.980,00
08.244	Assistência Comunitária	119.173,00	27.427,00	146.600,00
08.244.9008	Assistência Social Geral	119.173,00	27.427,00	146.600,00
<b>10</b>	<b>Saúde</b>	<b>9.757.891,00</b>	<b>1.350.819,00</b>	<b>11.108.710,00</b>
10.301	Atenção Básica	8.679.981,00	1.240.356,00	9.920.337,00
10.301.9007	Assistência Médica e Sanitária	8.679.981,00	1.240.356,00	9.920.337,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	30.000,00	53.506,00	83.506,00
10.302.9007	Assistência Médica e Sanitária	30.000,00	53.506,00	83.506,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	521.050,00	29.357,00	550.407,00
10.303.9007	Assistência Médica e Sanitária	521.050,00	29.357,00	550.407,00
10.304	Vigilância Sanitária	340.750,00	12.000,00	352.750,00
10.304.9007	Assistência Médica e Sanitária	340.750,00	12.000,00	352.750,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	186.110,00	15.600,00	201.710,00
10.305.9007	Assistência Médica e Sanitária	186.110,00	15.600,00	201.710,00
<b>12</b>	<b>Educação</b>	<b>9.811.600,00</b>	<b>7.869.844,00</b>	<b>17.681.444,00</b>
12.122	Administração Geral	1.223.700,00		1.223.700,00
12.122.9011	Ensino Regular	1.223.700,00		1.223.700,00
12.306	Alimentação e Nutrição	1.076.893,00	122.607,00	1.199.500,00
12.306.9018	Preparação da Formação profissional	1.076.893,00	122.607,00	1.199.500,00
12.361	Ensino Fundamental	4.545.250,00	4.743.623,00	9.288.873,00
12.361.9011	Ensino Regular	4.545.250,00	4.353.328,00	4.980.578,00
12.361.9030	Valorização ao Magistério - FUNDEB - Fundamental		4.308.295,00	4.308.295,00
12.362	Ensino Médio	0,00	541.380,00	541.380,00
12.362.9015	Desenvolvimento da Formação Profissional		541.380,00	541.380,00
12.364	Ensino Superior	100.000,00		100.000,00
12.364.9013	Desenvolvimento da Educação Superior	100.000,00		100.000,00
12.365	Educação Infantil	2.865.757,00	2.462.234,00	5.327.991,00
12.365.9014	Desenvolvimento da Educação Pré escolar	2.865.757,00	473.934,00	3.339.691,00
12.365.9032	Valorização ao Magistério - FUNDEB - Infantil		1.988.300,00	1.988.300,00
<b>13</b>	<b>Cultura</b>	<b>116.000,00</b>	<b>106.447,00</b>	<b>222.447,00</b>
13.392	Difusão Cultural	116.000,00	106.447,00	222.447,00
13.392.9019	Desenvolvimento e Incentivo a Cultura	116.000,00	106.447,00	222.447,00
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>	<b>3.301.235,00</b>	<b>2.996.221,00</b>	<b>6.297.456,00</b>
15.451	Infra-estrutura Urbana	1.269.000,00	1.050.000,00	2.319.000,00
15.451.9024	Planejamento e Execução de Obras em Geral	1.269.000,00	1.050.000,00	2.319.000,00
15.452	Serviços Urbanos	2.032.235,00	1.946.221,00	3.978.456,00
15.452.9006	Serviços de Utilidade Pública	2.032.235,00	1.946.221,00	3.978.456,00
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>	<b>3.438.750,00</b>	<b>584.254,00</b>	<b>4.023.004,00</b>
17.512	Saneamento Básico Urbano	3.438.750,00	584.254,00	4.023.004,00
17.512.9023	Serviços de Saneamento em geral	3.438.750,00	584.254,00	4.023.004,00
<b>20</b>	<b>Agricultura</b>	<b>301.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>301.000,00</b>
20.606	Extensão Rural	301.000,00	0,00	301.000,00
20.606.9022	Incentivo ao Desenvolvimento Agrícola	301.000,00		301.000,00
<b>23</b>	<b>Comércio e Serviços</b>	<b>773.800,00</b>	<b>2.433.400,00</b>	<b>3.207.200,00</b>
23.695	Turismo	773.800,00	2.433.400,00	3.207.200,00
23.695.9021	Desenvolvimento e Incentivo ao Turismo	773.800,00	2.433.400,00	3.207.200,00
<b>27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>	<b>903.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>903.000,00</b>
27.812	Desporto Comunitário	903.000,00	0,00	903.000,00
27.812.9020	Desenvolvimento e Incentivo ao desporto e Lazer	903.000,00		903.000,00
<b>28</b>	<b>Encargos Especiais</b>	<b>527.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>527.500,00</b>
28.846	Outros Encargos Especiais	527.500,00	0,00	527.500,00
28.846.9025	Programa de Formação do Patrimonio Serv. Publico	527.500,00		527.500,00
<b>Total Geral</b>		<b>43.009.549,00</b>	<b>15.483.015,00</b>	<b>58.492.564,00</b>

SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA  
PREFEITA MUNICIPAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA

Lei Municipal nº 2178 de 11 de Dezembro de 2024

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (ANEXO 9 DA LEI Nº 4.320/64)

Entidade 1 - Prefeitura Municipal

Projeto de Lei 48/24

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	860.300,00	0,00	0,00
02.00	Serviços Jurídicos	0,00	585.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00	Secretaria da Administração	0,00	0,00	0,00	7.819.860,00	0,00	0,00
04.00	Secretaria de Finanças e Tributação	0,00	0,00	0,00	959.300,00	0,00	0,00
05.00	Secretaria de Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
06.00	Secretaria da Saúde - Fundo Mun. Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00	Secretaria de Assist. social - F.A.S.	0,00	0,00	0,00	1.866.663,00	0,00	0,00
08.00	Secretaria da Educação - F.M. Educação	0,00	0,00	0,00	1.223.700,00	0,00	0,00
09.00	Secretaria da Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00	Secretaria do Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00	Secretaria de Agricult. E Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00	Secretaria do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00	Secretaria de Projetos e Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00	Obrigações Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL:</b>		<b>0,00</b>	<b>585.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.729.823,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>

Entidade 1 - Prefeitura Municipal

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00	Serviços Jurídicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00	Secretaria da Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00	Secretaria de Finanças e Tributação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00	Secretaria de Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00	Secretaria da Saúde - Fundo Mun. Saúde	0,00	0,00	0,00	11.108.710,00	0,00	0,00
07.00	Secretaria de Assist. social - F.A.S.	0,00	194.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00	Secretaria da Educação - F.M. Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.457.744,00
09.00	Secretaria da Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00	Secretaria do Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00	Secretaria de Agricult. E Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00	Secretaria do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00	Secretaria de Projetos e Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00	Obrigações Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL:</b>		<b>0,00</b>	<b>194.580,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.108.710,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.457.744,00</b>

Entidade 1 - Prefeitura Municipal

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00	Serviços Jurídicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00	Secretaria da Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00	Secretaria de Finanças e Tributação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00	Secretaria de Serviços Públicos	0,00	0,00	3.978.456,00	0,00	0,00	0,00
06.00	Secretaria da Saúde - Fundo Mun. Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00	Secretaria de Assist. social - F.A.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00	Secretaria da Educação - F.M. Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00	Secretaria da Cultura	222.447,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00	Secretaria do Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00	Secretaria de Agricult. E Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00	Secretaria do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	4.023.004,00	0,00
14.00	Secretaria de Projetos e Obras	0,00	0,00	2.319.000,00	0,00	0,00	0,00
15.00	Obrigações Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL:</b>		<b>222.447,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.297.456,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.023.004,00</b>	<b>0,00</b>

Entidade 1 - Prefeitura Municipal

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00	Serviços Jurídicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00	Secretaria da Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00	Secretaria de Finanças e Tributação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





05.00	Secretaria de Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00	Secretaria da Saúde - Fundo Mun. Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00	Secretaria de Assist. social - F.A.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00	Secretaria da Educação - F.M. Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00	Secretaria da Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00	Secretaria do Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	3.207.200,00	0,00
12.00	Secretaria de Agricult. E Abastecimento	0,00	301.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00	Secretaria do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00	Secretaria de Projetos e Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00	Obrigações Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL:</b>		<b>0,00</b>	<b>301.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.207.200,00</b>	<b>0,00</b>

## Entidade 1 - Prefeitura Municipal

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
01.00	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
02.00	Serviços Jurídicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00	Secretaria da Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00	Secretaria de Finanças e Tributação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00	Secretaria de Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00	Secretaria da Saúde - Fundo Mun. Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00	Secretaria de Assist. social - F.A.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00	Secretaria da Educação - F.M. Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00	Secretaria da Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	903.000,00	0,00	0,00	0,00
11.00	Secretaria do Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00	Secretaria de Agricult. E Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00	Secretaria do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00	Secretaria de Projetos e Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00	Obrigações Tributárias	0,00	0,00	0,00	527.500,00	0,00	0,00
<b>TOTAL:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>903.000,00</b>	<b>527.500,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>56.687.564,00</b>

## Entidade 2 - Câmara Municipal

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00	Câmara Municipal	1.805.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.805.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## Entidade 2 - Câmara Municipal

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## Entidade 2 - Câmara Municipal

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## Entidade 2 - Câmara Municipal

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## Entidade 2 - Câmara Municipal

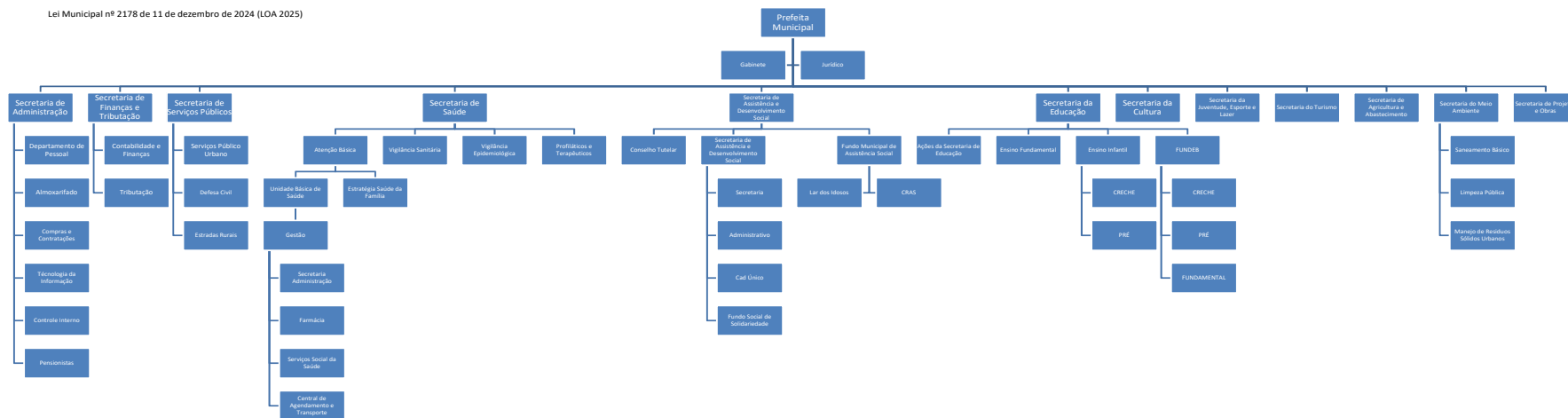
Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
01.00	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.805.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL</b>						<b>58.492.564,00</b>
--------------------	--	--	--	--	--	----------------------

  
SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA  
PREFEITA MUNICIPAL



Lei Municipal nº 2178 de 11 de dezembro de 2024 (LOA 2025)



## Decretos

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA****DECRETO N.º 2660 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

Fixa a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

**SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA**, Prefeita do Município de Analândia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 8º, 9º e 13º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Municipal nº 2152 de 01 de julho de 2024 – Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2025 e alterações posteriores, decreta:

**Artigo 1º** - Ficam fixados a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2025 conforme relatórios em anexo, visando a execução do Orçamento do Município aprovado pela Lei Municipal nº 2178 de 11 de dezembro de 2024.

**Artigo 2º** - Fica a Prefeita Municipal, no âmbito de suas competências, autorizado a proceder o remanejamento total ou parcial dos saldos disponíveis em cada quota de despesa, de acordo com o fluxo financeiro apurado.

**Artigo 3º** - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2025, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

**Artigo 4º** - Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, e em conformidade com o disposto no artigo 29-A da Constituição Federal.

**Artigo 5º** - Ao serviço de contabilidade da Prefeitura compete proceder a limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados na lei de diretrizes orçamentárias, quando ao final de um bimestre, for verificado que a realização das receitas não poderá comportar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal.

**Artigo 6º** - Este decreto entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Analândia, 16 de dezembro de 2024.

**SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado na Prefeitura Municipal de Analândia, em 16 de dezembro de 2024.

**SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**Av. 04, nº. 381, Centro – Analândia - SP, CEP 13.550-000**

**Tel: (19) 3566 – 9090**

**[www.analandia.sp.gov.br](http://www.analandia.sp.gov.br)**

Página 1 de 3

**Prefeitura Municipal de Analândia**  
Anexo I

Artigo 8º da LC nº 101/2000 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2025

ENTIDADE 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA														Valores R\$
DESPESAS	Desp.Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
<b>Despesas Correntes (A)</b>	50.902.679,00	4.241.889,92	4.241.889,92	4.241.889,92	4.241.889,92	4.241.889,92	4.241.889,92	4.241.889,92	4.241.889,92	4.241.889,92	4.241.889,92	4.241.889,92	4.241.889,92	50.902.679,00
Pessoal/Encargos Sociais	26.435.585,00	2.202.965,42	2.202.965,42	2.202.965,42	2.202.965,42	2.202.965,42	2.202.965,42	2.202.965,42	2.202.965,42	2.202.965,42	2.202.965,42	2.202.965,42	2.202.965,42	26.435.585,00
Despesas Fixas	26.185.585,00	2.182.132,08	2.182.132,08	2.182.132,08	2.182.132,08	2.182.132,08	2.182.132,08	2.182.132,08	2.182.132,08	2.182.132,08	2.182.132,08	2.182.132,08	2.182.132,08	26.185.585,00
Despesas Variáveis	250.000,00	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	250.000,00
Juros/Encarg. Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros/Encarg. Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	24.467.094,00	2.038.924,50	2.038.924,50	2.038.924,50	2.038.924,50	2.038.924,50	2.038.924,50	2.038.924,50	2.038.924,50	2.038.924,50	2.038.924,50	2.038.924,50	2.038.924,50	24.467.094,00
<b>Despesas de Capital (B)</b>	5.734.885,00	477.907,08	477.907,08	477.907,08	477.907,08	477.907,08	477.907,08	477.907,08	477.907,08	477.907,08	477.907,08	477.907,08	477.907,08	5.734.885,00
Investimentos	5.433.885,00	452.823,75	452.823,75	452.823,75	452.823,75	452.823,75	452.823,75	452.823,75	452.823,75	452.823,75	452.823,75	452.823,75	452.823,75	5.433.885,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	301000,00	25.083,33	25.083,33	25.083,33	25.083,33	25.083,33	25.083,33	25.083,33	25.083,33	25.083,33	25.083,33	25.083,33	25.083,33	301000,00
Amortiz. do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Reserva Contingência (C)</b>	50.000,00													50.000,00
<b>DESPESA TOTAL (A+B+C)</b>	56.687.564,00	4.719.797,00	4.719.797,00	4.719.797,00	4.719.797,00	4.719.797,00	4.719.797,00	4.719.797,00	4.719.797,00	4.719.797,00	4.719.797,00	4.719.797,00	4.719.797,00	56.687.564,00

ENTIDADE 2 - CAMARA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA														Valores R\$
DESPESAS	Desp.Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
<b>Despesas Correntes (A)</b>	1750.000,00	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,33	1750.000,00
Pessoal/Encargos Sociais	1424.000,00	118.666,67	118.666,67	118.666,67	118.666,67	118.666,67	118.666,67	118.666,67	118.666,67	118.666,67	118.666,67	118.666,67	118.666,67	1424.000,00
Despesas Fixas	1424.000,00	118.666,67	118.666,67	118.666,67	118.666,67	118.666,67	118.666,67	118.666,67	118.666,67	118.666,67	118.666,67	118.666,67	118.666,67	1424.000,00
Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	326.000,00	27.166,67	27.166,67	27.166,67	27.166,67	27.166,67	27.166,67	27.166,67	27.166,67	27.166,67	27.166,67	27.166,67	27.166,67	326.000,00
<b>Despesas de Capital (B)</b>	55.000,00	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	55.000,00
Investimentos	55.000,00	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	55.000,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA TOTAL (A+B)</b>	1805.000,00	150.416,67	150.416,67	150.416,67	150.416,67	150.416,67	150.416,67	150.416,67	150.416,67	150.416,67	150.416,67	150.416,67	150.416,67	1805.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	58.492.564,00	4.870.213,67	4.870.213,67	4.870.213,67	4.870.213,67	4.870.213,67	4.870.213,67	4.870.213,67	4.870.213,67	4.870.213,67	4.870.213,67	4.870.213,67	4.870.213,67	58.492.564,00

Analândia, 16 de dezembro de 2024

\_\_\_\_\_  
SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA  
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

Av. 04, nº. 381, Centro – Analândia - SP, CEP 13.550-000

Tel: (19) 3566 – 9090

www.analandia.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Analândia  
Anexo II  
Artigo 13º da LC nº 101/2000  
Programação Financeira da Receita Bimestral 2025

RECEITAS Categoria Econômica/Fontes	Saldo Inicial	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Acumulado
		No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
<b>RECEITAS</b>	58.492.564,00	9.748.760,67	9.748.760,67	9.748.760,67	19.497.521,33	9.748.760,67	29.246.282,00	9.748.760,67	38.995.042,67	9.748.760,67	48.743.803,33	9.748.760,67	58.492.564,00	58.492.564,00
<b>Receitas Correntes (A)</b>	62.511.457,00	10.418.576,17	10.418.576,17	10.418.576,17	20.837.152,33	10.418.576,17	31.255.728,50	10.418.576,17	41.674.304,67	10.418.576,17	52.092.880,83	10.418.576,17	62.511.457,00	62.511.457,00
Tributárias	8.816.845,00	1.469.474,17	1.469.474,17	1.469.474,17	2.938.948,33	1.469.474,17	4.408.422,50	1.469.474,17	5.877.896,67	1.469.474,17	7.347.370,83	1.469.474,17	8.816.845,00	8.816.845,00
Impostos	8.470.165,00	1.411.694,17	1.411.694,17	1.411.694,17	2.823.388,33	1.411.694,17	4.235.082,50	1.411.694,17	5.646.776,67	1.411.694,17	7.058.470,83	1.411.694,17	8.470.165,00	8.470.165,00
IPU	3.338.981,00	556.496,83	556.496,83	556.496,83	1.112.993,67	556.496,83	1.669.490,50	556.496,83	2.225.987,33	556.496,83	2.782.484,17	556.496,83	3.338.981,00	3.338.981,00
ISSQN	2.085.731,00	347.621,83	347.621,83	347.621,83	695.243,67	347.621,83	1.042.865,50	347.621,83	1.390.487,33	347.621,83	1.738.109,17	347.621,83	2.085.731,00	2.085.731,00
IRRF	1.387.377,00	231.229,50	231.229,50	231.229,50	462.459,00	231.229,50	693.688,50	231.229,50	924.918,00	231.229,50	1.156.147,50	231.229,50	1.387.377,00	1.387.377,00
ITBI	1.300.000,00	216.666,67	216.666,67	216.666,67	433.333,33	216.666,67	650.000,00	216.666,67	866.666,67	216.666,67	1.083.333,33	216.666,67	1.300.000,00	1.300.000,00
Outros Impostos	358.076,00	59.679,33	59.679,33	59.679,33	119.358,67	59.679,33	179.038,00	59.679,33	238.717,33	59.679,33	298.396,67	59.679,33	358.076,00	358.076,00
Taxas	346.680,00	57.780,00	57.780,00	57.780,00	115.560,00	57.780,00	173.340,00	57.780,00	231.120,00	57.780,00	288.900,00	57.780,00	346.680,00	346.680,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	591.073,00	98.512,17	98.512,17	98.512,17	197.024,33	98.512,17	295.536,50	98.512,17	394.048,67	98.512,17	492.560,83	98.512,17	591.073,00	591.073,00
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	690.374,00	115.062,33	115.062,33	115.062,33	230.124,67	115.062,33	345.187,00	115.062,33	460.249,33	115.062,33	575.311,67	115.062,33	690.374,00	690.374,00
Transferências Correntes	52.260.482,00	8.710.080,33	8.710.080,33	8.710.080,33	17.420.160,67	8.710.080,33	26.130.241,00	8.710.080,33	34.840.321,33	8.710.080,33	43.550.401,67	8.710.080,33	52.260.482,00	52.260.482,00
Outras Receitas Correntes	152.683,00	25.447,17	25.447,17	25.447,17	50.894,33	25.447,17	76.341,50	25.447,17	101.788,67	25.447,17	127.235,83	25.447,17	152.683,00	152.683,00
<b>Receitas de Capital (B)</b>	3.743.204,00	623.867,33	623.867,33	623.867,33	1.247.734,67	623.867,33	1.871.602,00	623.867,33	2.495.469,33	623.867,33	3.119.336,67	623.867,33	3.743.204,00	3.743.204,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.743.204,00	623.867,33	623.867,33	623.867,33	1.247.734,67	623.867,33	1.871.602,00	623.867,33	2.495.469,33	623.867,33	3.119.336,67	623.867,33	3.743.204,00	3.743.204,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Deduções de Receitas</b>	7.762.097,00	1.293.682,83	1.293.682,83	1.293.682,83	2.587.365,67	1.293.682,83	3.881.048,50	1.293.682,83	5.174.731,33	1.293.682,83	6.468.414,17	1.293.682,83	7.762.097,00	7.762.097,00
Fundeb	7.762.097,00	1.293.682,83	1.293.682,83	1.293.682,83	2.587.365,67	1.293.682,83	3.881.048,50	1.293.682,83	5.174.731,33	1.293.682,83	6.468.414,17	1.293.682,83	7.762.097,00	7.762.097,00
<b>RECEITA TOTAL (A+B)</b>	58.492.564,00	9.748.760,67	9.748.760,67	9.748.760,67	19.497.521,33	9.748.760,67	29.246.282,00	9.748.760,67	38.995.042,67	9.748.760,67	48.743.803,33	9.748.760,67	58.492.564,00	58.492.564,00
<b>Saldo Financ. Exerc. Anterior (C)</b>														
<b>TOTAL GERAL (A+B+C)</b>	58.492.564,00	9.748.760,67	9.748.760,67	9.748.760,67	19.497.521,33	9.748.760,67	29.246.282,00	9.748.760,67	38.995.042,67	9.748.760,67	48.743.803,33	9.748.760,67	58.492.564,00	58.492.564,00

Analândia, 16 de dezembro de 2024

SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA  
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

Av. 04, nº. 381, Centro – Analândia - SP, CEP 13.550-000

Tel: (19) 3566 – 9090

www.analandia.sp.gov.br

Página 3 de 3

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Convocação



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

# CONVOCAÇÃO

## CONCURSO PÚBLICO 002/2023

A Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, nos termos da legislação vigente, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no **CONCURSO PÚBLICO 002/2023**, conforme lista de classificação final publicada no Diário Oficial Eletrônico Município de Analândia [https://dosp.com.br/exibe\\_do.php?i=NDQzNTQ1](https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NDQzNTQ1), para assumir o respectivo **CARGO EFETIVO**, o qual deverá comparecer ao Departamento Pessoal, sito à Avenida 4, nº 381 – Centro – Analândia/SP, no horário das 09h00m às 11h00m / 13h00m às 16h00m de segunda a sexta-feira, para as devidas providências.

### I) AGENTE DE SANEAMENTO

CLASSIF.	CANDIDATO	RG	CPF
2º LUGAR	MARCOS PAULO BENEVIDES QUADRADO	378601842	38738395800

O candidato convocado acima terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para manifestar interesse em assumir o emprego, munido da documentação exigida no Edital, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor E Certidão de Quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 1 (uma) foto 3x4 recente; Inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou no Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovante de Escolaridade; Certidão de Nascimento e CPF dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais; Comprovante de endereço atualizado em seu nome; Declaração de Acumulo para as Funções permitidas por Lei.

Analândia-SP, aos 30 de dezembro de 2024.

Ana Carolina Orle Mestre  
Chefe de Divisão RH/DP



## Atos de Pessoal

## Subsídios e Remunerações

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

VALORES DOS SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS

INSTRUÇÕES N.º 2, ARTIGO 1º INCISO XXXV, DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS

DO ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeito	Subsidio de Prefeito	12000,00
Vice - Prefeito	Subsidio de Vice Prefeito	6000,00
Secretário Municipal	Subsidio de Secretario	4000,00

CARGOS EXISTENTES EM PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS	REF/PADRÃO	VALOR EM REAIS
Advogado	NS-05/01	5611,26
Agente Administrativo	NM-01/01	1743,09
Agente Comunitário de Saúde		2824,00
Agente de Saneamento	NM-01/01	1743,09
Almoxarife	NM-05/01	2475,81
Assistente Administrativo	NM-01/01	1743,09
Assistente Administrativo II	NM-02/01	1985,76
Assistente Social	NS-04/01	4979,44
Auxiliar de Consultório Dentário	NM-01/01	1743,09
Auxiliar de Ser. Gerais e Limpeza	NB-01/01	1743,09
Caixa	NM-07/01	3549,41
Comprador	NM-08/01	3929,73
Contador	NS-07/01	5609,24
Controlador Interno	NS-03/01	4421,79
Cordenador do Cras	NS-04/01	4979,44

Coordenador Pedagógico		3933,53
Dentista	NS-04/01	4979,44
Diretor de Unidade Educacional		5531,52
Eletricista	NB-04/01	2160,14
Encarregado de Esportes	NM-08/01	3929,73
Encarregado de Obras e Serviços	NM-08/01	3929,73
Encarregado de Tributos	NM-07/01	3549,41
Encarregado de Turismo	NM-08/01	3929,73
Enfermeiro Padrão	NS-06/01	6327,14
Engenheiro Agrônomo	NS-04/01	4979,44
Engenheiro Civil	NS-04/01	4979,44
Farmacêutico Bioquímico	NS-04/01	4979,44
Fiscal de Tributos	NM-03/01	2302,77
Fisioterapeuta	NS-03/01	4421,79
Fonoaudiólogo	NS-04/01	4979,44
Inspetor de Alunos	NB-02/01	1743,09
Leiturista	NB-02/01	1743,09
Mecânico	NB-06/01	2633,39
Médico	NS-06/01	6327,14
Médico do trabalho	NS-08/01	6426,40
Médico Ginecologista	NS-08/01	6426,40
Médico Pediatra	NS-08/01	6426,40
Merendeira	NB-02/01	1743,09
Monitor Escolar/Projetos Sociais	NB-02/01	1743,09
Motorista	NB-05/01	2302,62
Nutricionista	NS-02/01	3112,21
Oficial Administrativo	NM-07/01	3549,41
Operador de Máquinas	NB-06/01	2633,39



Pedreiro de manutenção Geral	NB-04/01	2160,14	Agente de Atendimento ao PROCON	EC-03	1/3 Salário Base
Professor de Educação Especial		3888,00	Coordenador da Defesa Civil	EC-03	1/3 Salário Base
Professor PEB I - Ciclo I	Faixa A - Nível I Anexo I	26,90 hora/aula	Diretor Clínico	EC-03	1/3 Salário Base
Professor PEB II - Ciclo II	Faixa A - Nível I Anexo I	26,90 hora/aula	Responsável Técnico	EC-03	1/3 Salário Base
Psicólogo	NS-02/01	3112,21	Função Lider	EC-03	1/3 Salário Base
Psicopedagogo		3441,84	Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 30 de dezembro de 2024.		
Recepcionista	NM-01/01	1743,09			
Secretário	NM-07/01	3549,41			
Servente de Limpeza Pública	NB-01/01	1743,09	SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA IDESE CRISTINA OLIMPIO		
Serviços Gerais	NB-01/01	1743,09	PREFEITA MUNICIPAL	AG. ADM. - RESP. RH/DP	
Supervisor	NM-09/01	4979,44	.....		
Técnico em Enfermagem	NM-04/01	2302,62			
Técnico em Gestão Ambiental	NM-08/01	3929,73			
Técnico em Raio X	NM-06/01	2774,31			
Técnico em Segurança do Trabalho	NM-07/01	3549,41			
Tecnólogo em Informática	NS-01/01	2774,31			
Tecnólogo Químico	NS-01/01	2774,31			
Tesoureiro	NM-09/01	4979,44			
Tratorista	NB-05/01	2302,62			
Veterinário	NS-03/01	4421,79			
Vigia	NB-01/01	1743,09			

## EMPREGO EM COMISSÃO

CARGOS	REF/PADRÃO	VALOR EM REAIS
Assessor Especial de Gabinete	EC-01	6268,08
Chefe de Divisão	EC-02	4759,43